SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 27 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0618

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo XXII
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Poder: Executivo PREF. MUN. DE ACARI
Bimestre de Referência: 01/2012

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		17.006.105,00
Previsão Atualizado da Receita		17.006.105,00
Receitas Realizadas	2.444.500,77	2.444.500,77
Saldo do Exercício Anterior		412.688,75
Déficit Orçamentário	127.779,77	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		17.006.105,00
Dotação Atualizada		17.087.155,29
Despesas Empenhadas	3.909.741,76	3.909.741,76
Despesas Liquidadas	2.572.280,54	2.572.280,54
Superávit Orçamentário		284.908,98
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.909.741,76	3.909.741,76
Despesas Liquidadas	2.572.280,54	2.572.280,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		14.232.949,12
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receita previdenciárias (I)	-	-
Despesas previdenciárias (II)	-	-
Resultado previdenciário (I –II)	-	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0		0
Resultado Primário	0		0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	744.736,00	25%	39,66%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	528.600,35	60%	107,76%
Complementação da União	0	3.000.000,00	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			

FONTE: Contabilidade Geral do Município
OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no Portal da Prefeitura Municipal de Acari - RN, no seguinte endereço eletrônico: http://acari.rn.gov.br/

BRENO HENRIQUE AZEVEDO B. DE SOUZA
Controlador Geral

ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora Crc-rn 5231/o-7

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:7AD4AFD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA N° 009/2012

Angicos(RN), 27 de março de 2012.

A Coordenadora Administrativa desta Câmara Municipal de Angicos/RN, no uso das atribuições legais:

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) LEONEL RIBEIRO NETO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, 01 (uma) diária, ficando o mesmo a resolver assuntos de interesse do Legislativo, na capital do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

KARLA JAKCELINE DA SILVA NASCIMENTO
Coordenadora Administrativa
CPF: 059.750.594-29

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:EFB31244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de provimento em comissão.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a pedido, Senhora **Maria de Lourdes Pontes Neta** para o Cargo Comissionado de Coordenador de Vigilância em Saúde/CC3, junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, nomeada sob Portaria nº 014/2012 em 11 de Janeiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 26 de Março de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:6FA48E30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de provimento em comissão.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **Lenilton de Souza Lima** para o Cargo Comissionado de Coordenador de Planejamento e Projetos Especiais/CC3, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 26 de Março de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:2E7BF73E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de provimento em comissão.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Nomear o Senhor **Jorge Luiz Castro de Oliveira** para o Cargo Comissionado de Chefe da Sede do Centro de Convivência de Idosos/CC5, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 26 de Março de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:82203417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 033/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor GEORGE PEREIRA DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Assessor Especialista em Programa de Saúde, 04(quatro) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de ARACAJU/SE, no período de 28 a 31 de março de 2012, com o objetivo de participar do VIII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Nordeste.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:1B623819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 034/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor JOSE EMERSON BATISTA PEREIRA, ocupante do Cargo de Assessor de Licitações, Contratos e Compras 02(duas) diárias para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 27e 28 de março de 2012, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação e formação de Pregoeiro incluindo o Sistema de Registro de Preços.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:C1B9D181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 035/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder a senhora ROXANA ANICCELLI MONTEIRO PESSOA, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, 04(quatro) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de ARACAJU/SE, no período de 28 a 31 de março de 2012, com o objetivo de participar do VIII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Nordeste.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:AD3160B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA Nº. 002-2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ– CNPJ. Nº 08.161.234/0001-22/ CONTRATADO: PHOSPODONT LTDA, CNPJ Nº. 04.451.626/0001-75. OBJETO: fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos - Lote 01 Vlr. R$ 95.193,48; Lote 04 Vlr. R$ 113.999,97; Lote 05 Vlr. R$ 154.231,50 e Lote 06 Vlr. R$ 31.108,52, Total do contrato: R$ 394.533,47, Fonte: FARMACIA BASICA, FUS, PAB e MAC, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10.520/02 e legislação pertinente e lei 8.666/93 e suas alterações posteriores – CARONA ao Pregão Presencial SRP/ATA de reg. de preços nº 019/2011, ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN. ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ- RN.

Arez/RN, 22 de março de 2012

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:6321943A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 002/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME, CNPJ nº 08.700.130/0003-00. OBJETO: Aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames para trabalhos diversos destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com a proposta da contratada em anexo. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 90.575,00 (Noventa mil quinhentos e setenta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 002/2012 (Processo/PMCC/RN nº 013/2012). DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2012. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato desta licitação será previsto até 31 de dezembro de 2012 apartir da data de sua assinatura, satisfazendo as exigências legais, podendo haver prorrogação nos casos do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOSÉ MARCELO DE ARAUJO BEZERRA – pela Contratada.
Cerro Corá/RN, 03 de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:32F7AAD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2012-PMF/CPL/SEMAPLAN

Registro de preços objetivando a contratação de empresa para realização de capacitação e treinamentos gerenciais para Prefeitura Municipal de Florânia. Valor global: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Empresa: Núcleo de Desenvolvimento Social - CNPJ 04.656.212/0001-82; endereço: Rua Jaguarari, 1484 - Térreo, Alecrim, Natal/RN. Signatários: Sinval Salomão Alves de Medeiros - Prefeito Municipal e Thiago Marcos Lacerda de França - representante da empresa.

Florânia/RN, 19 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:55AC1300

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2011

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO E AGOSTO DE 2011

LRF, Art. 48 - Anexo XVII R$ 1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita		11.659.721,54
Receitas Realizadas	1.606.159,18	6.713.668,87
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Dotação Inicial		11.659.721,54
Dotação Atualizada		15.510.002,82
Despesas Empenhadas	1.727.769,98	6.752.409,16
Despesas Liquidadas	1.684.543,19	6.305.220,72
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Despesas Empenhadas	1.727.769,98	6.752.409,16
Despesas Liquidadas	1.684.543,19	6.305.220,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		9.531.530,26

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual de 25% dos imp. na manut. e des. do ensino	880.958,56	25,00	18,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas próprias com ações e serviços públicos de Saúde	1.893.331,49	15,00	37,98

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:2AECF12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 5º BIMESTRE DE 2011

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO E OUTUBRO DE 2011

LRF, Art. 48 - Anexo XVII R$ 1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita		11.659.721,54
Receitas Realizadas	1.495.993,34	8.209.662,21
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Dotação Inicial		11.659.721,54
Dotação Atualizada		15.510.002,82
Despesas Empenhadas	1.680.973,97	8.433.383,13
Despesas Liquidadas	1.805.274,41	8.110.495,13
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Despesas Empenhadas	1.680.973,97	8.433.383,13
Despesas Liquidadas	1.805.274,41	8.110.495,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		9.781.910,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual de 25% dos imp. na manut. e des. do ensino	1.165.056,17	25,00	19,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas próprias com ações e serviços públicos de Saúde	2.439.642,74	15,00	40,50

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:34EEB71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE DE 2011

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2011

LRF, Art. 48 - Anexo XVII R$ 1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita		11.659.721,54
Receitas Realizadas	2.142.326,30	10.351.988,51
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Dotação Inicial		11.659.721,54
Dotação Atualizada		15.510.002,82
Despesas Empenhadas	1.980.322,14	10.413.705,27
Despesas Liquidadas	2.183.576,79	10.294.071,92
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Despesas Empenhadas	1.980.322,14	10.413.705,27
Despesas Liquidadas	2.183.576,79	10.294.071,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		10.351.988,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual de 25% dos imp. na manut. e des. do ensino	1.632.155,93	25,00	21,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas próprias com ações e serviços públicos de Saúde	3.107.173,08	15,00	40,56

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:231C3C44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2012 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município no art. 49, inciso IV, e especialmente pelo Decreto nº 656/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da COMISSÃO JANDUÍS – 50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA:

a) Lindemberg da Silva Bezerra – PRESIDENTE
b) Antonio Rogério Ferreira da Silva – SECRETÁRIO
c) José Carlos de Almeida Freire – COORDENADOR DE EVENTOS
d) Thiago Véras de Medeiros – COORDENADOR DE FINANÇAS
e) Raildon Vieira de Lucena – ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 23 de março de 2012.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:B53B274F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 656/2012- GP

Janduís, 23 de março de 2012.

CRIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA PROGRAMAÇÃO ALUSIVA AOS 50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JANDUÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município no art. 49, inciso IV, e,

CONSIDERANDO que no dia 12 de junho do corrente ano, o município de Janduís completa 50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, conforme Lei Estadual nº 2746/1962, assinada pelo Vice – Governador Monsenhor Walfredo Gurgel;

CONSIDERANDO a necessidade de se elaborar uma ampla programação cultural alusiva ao Evento,

DECRETA:

Art.1º Fica criada a COMISSÃO JANDUÍS - 50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

Art. 2º A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, sendo: um Presidente, um Secretário, um Coordenador de Eventos, um Coordenador de Finanças e um Assessor de Comunicação.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar cronograma de ação para realização do evento, a fim de que o Município possa autorizar a fonte de custeio.

Parágrafo único. Fica a Comissão na incumbência de buscar parceria, em forma de patrocínios, junto às instituições públicas e privadas, para realização do evento.

Art. 4º A Comissão, ao término do evento, fica na obrigação de elaborar um relatório sobre as ações realizadas, com os seus respectivos custos, em forma de prestação de contas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:844D6010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO SESSÃO DESERTA PP Nº 0016/2012

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – SESSÃO DESERTA

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e doze, às noves horas, na Sala de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Janduís - RN, reuniram- se o pregoeiro Daniel Joaquim Roberto e a equipe de apoio, designados pelo Ato do Prefeito Municipal, através da Portaria nº 010/2012, publicado no Diário Oficial do Municípios da FEMURN-RN, do dia cinco de janeiro de dois mil e doze, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de 02 (dois) médicos para prestação de Serviços de Consulta Médicas na área clínico Geral do PSF, Plantões Hospitalar, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e dois minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas ou pessoas físicas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa ou pessoa física. O Pregoeiro declarou DESERTO o pregão. Por fim, informa que a presente Ata será publicado no Diário Oficial dos Municípios da FEMURN-RN, no e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Janduis e disponibilizado no endereço eletrônico, através do E-mail: pmjanduis@ig.com.br.; O pregoeiro junto com a equipe de Apoio O Pregoeiro determinou ainda a repetição do processo com a nova sessão para o dia 09 de março de 2012, as 09:00 horas. Deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Pregoeiro Oficial

Equipe Apoio

Licitante: Ausentes

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:E7F14DFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

CAMARA MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - BIMESTRE 06/2010

ANEXO 22
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites
Poder/Órgão :CAM.MUN.JOÃO DIAS
Bimestre de Referência: 06/2010

LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	0,00	100,00
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	285.460,96	3,60
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	475.687,74	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	451.903,36	5,70
Total da DLP nos últ. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	285.460,96	3,60
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	0,00	0,00
Limite calc. Com base no Exerc. de 1999, da Despesa (art. 72 da LRF)	0,00	0,00

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:7741515A

CAMARA MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - BIMESTRE 03/2011

ANEXO 22
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo dos Limites
Poder/Órgão:CAM.MUN.JOÃO DIAS
Bimestre de Referência:03/2011

LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida	R$ 0,00	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 294.599,08	R$ 3,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 487.937,43	R$ 6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 463.540,56	R$ 5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 0,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total		

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:F72C8187

CAMARA MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - BIMESTRE 06/2011

ANEXO 22
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo dos Limites
Poder/Órgão:CAM.MUN.JOÃO DIAS
Bimestre de Referência:06/2011

LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida	R$ 0,00	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 378.409,95	R$ 4,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 483.740,01	R$ 6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 459.553,01	R$ 5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 0,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total		

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:4916F2F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 216/2012

Altera disposição contida no §2º do art. 2º da Lei Municipal nº 177/2007 que instituiu o Fundo Municipal de Bem Estar Social do Município de João Dias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono o promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera a disposição contida no §2º do art. 2º da Lei Municipal nº 177/2007 que instituiu o Fundo Municipal de Bem Estar Social do Município de João Dias, passando a vigorar com a seguinte redação:
§ 2º – Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para gerir os recursos que co-financiarão os Serviços, Programas e ações da Política da Assistência Social do Município de João Dias-RN.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições legais da Lei Municipal nº 177/2007.
João Dias/RN, 23 de março de 2012.

PAULO DE TARSO VERÍSSIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:E25B211F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO AOS LICITANTES

O presidente da comissão de licitações no uso das suas atribuições resolve reaprazar para o dia 02/04/2012 às 10:00hs, o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação do pregão presencial N° 004/2012, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para as secretárias municipais.

Lajes/RN, 23 de Março de 2012.

FRANCISCO VESCIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:C7E9901E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 04.04.2012, na sede da Prefeitura Municipal, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 006/2012, objetivando a aquisição de medicamentos destinados as unidades básicas de saúde deste município. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Lajes/RN, em 26 de março de 2012.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:A58A7377

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000005/2012
CANCELAMENTO DE SESSÃO
A Pregoeira Oficial do Município designada pela Portaria nº 006/2011, de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições, informa que diante a publicação do dia 21 de março de 2012 ter sido feita de forma incorreta, fica CANCELADA a sessão anteriormente aprazada para o dia 29 de março de 2012, às 11:30hs, visando a eventual aquisição de material de construção e hidráulico.Montanhas/RN, 23 de março de 2012.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeria Oficial do Município

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:71446270

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **GISELDA ALVES SANTIAGO,** Telefonista, Matrícula: 2380, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 02 de abril a 01 de maio de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 15 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:FFF468FD

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **JOSÉLIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PESSOA,** Agente Comunitário de Saúde, Matrícula: 3271, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 02 de abril a 01 de maio de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 15 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:D8F00101

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 2550, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 02 de abril a 01 de maio de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 15 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:0BD974B2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO SILVA,** Agente Comunitário de Saúde, Matrícula: 3344, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 02 de abril a 01 de maio de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 15 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:E6601B25

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **DAMIANA FELICIANO DE ARAÚJO,** Agente Comunitário de Saúde, Matrícula: 4766, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 02 de abril a 01 de maio de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 15 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:47DDF4E9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **MARIA DO SOCORRO COUTINHO BARBOSA,** Agente Comunitário de Saúde, Matrícula: 3336, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 02 de abril a 01 de maio de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 15 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:3F8969FA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **DANIEL CORDEIRO DA SILVA,** Agente de Endemias, Matrícula: 4228, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 02 de abril a 01 de maio de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 15 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:2AB5B037

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **PETRONIO PEDROSA DE LIMA MARQUES,** Vigilante, Matrícula: 9296, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social, no período compreendido de 15 de março a 13 de abril de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 15 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:469AB0BE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **MÁRCIO CESAR SOARES DA SILVA,** Vigilante, Matrícula: 9083, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido de 16 de março a 14 de abril de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 15 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:AA8CA2E4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **KERGINALDO VICENTE SOBRINHO,** ASG, Matrícula: 2941, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo, no período compreendido de 20 de março a 18 de abril de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 21 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:B76531AA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2012-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **GLAZZIANNI PEREIRA LINS**, para ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar desse município, por prazo determinado, baseado em ordem eletiva, com fulcro no Artigo 132, da lei nº 8.069 de 13/07/1990.

Art. 2º- A nomeação terá vigência legal de 30 (trinta) dias, com início em 01 de fevereiro e término em 01 de março de 2012, correspondente a cobertura das férias da Conselheira **Luzia Lourenço da Silva** pelo mesmo período.

Art. 3º- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 28 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:C3A4A75C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 024/2012-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **GLAZZIANNI PEREIRA LINS**, para ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar desse município, por prazo determinado, baseado em ordem eletiva, com fulcro no Artigo 132, da lei nº 8.069 de 13/07/1990.

Art. 2º- A nomeação terá vigência legal de 30 (trinta) dias, com início em 03 de março e término em 01 de abril de 2012, correspondente a cobertura das férias da Conselheira **Fabiane Marques Teixeira de Amorim** pelo mesmo período.

Art. 3º- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Montanhas/RN, em 10 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:416456F0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025/2012-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **GLAZZIANNI PEREIRA LINS**, para ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar desse município, por prazo determinado, baseado em ordem eletiva, com fulcro no Artigo 132, da lei nº 8.069 de 13/07/1990.

Art. 2º- A nomeação terá vigência legal de 30 (trinta) dias, com início em 03 de abril e término em 02 de maio de 2012, correspondente a cobertura das férias da Conselheira **Odailza Costa da Silva** pelo mesmo período.

Art. 3º- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 10 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:FC1E5108

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 033/2012- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro na Lei Municipal n° 385/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação do município de Montanhas-RN, gestão 2012-2014:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nome: Jailson Cordeiro da Silva - **Titular**
CPF: 838.520.694-91 - RG: 1.070.496

TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Emmili Borges Cabral - **Titular**
CPF: 045.452.244-40 - RG: 002.212.144

Maria da Conceição Lima da Silva - **Suplente**
CPF: 914.775.064-20 - RG: 1.254.757

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Antonio Duarte Silva - **Titular**
CPF: 130.185.074-87 - RG: 276.372

Elizete Gomes Sansão - **Suplente**
CPF: 297.367.064-00 - RG: 410.402

PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Lucivânia Jerônimo de Almeida - **Titular**
CPF: 023.203.094-46 - RG: 001.661.745

Maria Lúcia de Oliveira - **Suplente**
CPF: 512.173.254-68 - RG: 832.876

PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Silvana Oliveira de Morais - **Titular**
CPF: 708.336.564-49 - RG: 1.096.236

Luiz Felix Neto - **Suplente**
CPF: 439.823.014-91 - RG: 792.863

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Ronaldo Pereira Ferreira de Farias - **Titular**
CPF: 827.403.087-34 - RG: 06.927.620-2

Itamar Alves Nery - **Suplente**
CPF: 301.232.674-04
RG: 533.968

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, e a Portaria n° 032/2012-GP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Montanhas-RN, 26 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:ECCAD55B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão Presencial nº 017/2012, cujo objeto é Fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, para atender ao Hospital Materno Infantil Levani de Freitas e Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural e Urbana do Município de Pendências/RN, no exercício de 2012, que teve a empresa PHOSPODONT LTDA– CNPJ 04.451.626/0001-75, vencedora dos Lotes 03,08,11,13,16,19,22,23,28,29,34,35,38,39,40,41,43,44,46,49,51,54,55,
56 e 62 no valor de R$ 362.176,94 (trezentos e sessenta e dois mil cento e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos); a empresa R D F DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAÚDE LTDA – CNPJ 12.305.387/0001-73, vencedora dos lotes 01,04,07,10,18,21,32,42,50,52,53 e 66, com sua proposta no valor total de R$ 32.218,52 (trinta e dois mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos); a empresa ERYMED COMERCIAL LTDA – CNPJ 05.686.973/0001-40, vencedora dos lotes 12,30,33,36 e 49, com sua proposta de R$ 68.596,00(sessenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais); a empresa CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 02.800.122/0001-98, vencedora dos Lotes 02,05,06,09,15,17,20,24,26,27,31,37,45,47,48,57,58,59,60,61,63,64,65 e 67, no valor de R$149.015,90(cento e quarenta e nove mil quinze reais e noventa centavos), quanto ao Lote 14, o mesmo não teve segundo colocado, ficando o lote deserto. Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários dos lotes, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 26 de março de 2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:6CAD9268

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2012 - PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012 - PP

Às14:52:47do dia22/03/2012, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentesao pregão eletrônico nº001/2012 - PP, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme quadro abaixo:

Item: 001
Descrição:Caminhão com compactador...
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 216.833,00
Valor Final: 206.500,00
Valor Total: 206.500,00
Situação:**Homologado**em 22/03/201214:52:47 Por: MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Nome da Empresa: Jr Comercio de Caminhoes e Peças Ltda.
Marca: FABRICANTE FORD CARGO 1319,COLETOR COMPACTADOR MARCA CIMEL-MODELO- 10M³

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E823E2DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 26030001/2012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2012 - PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CONTRATADA.....: JR COMERCIO DE CAMINHOES E PECAS LTDA

OBJETO.....: Constitui objeto desta licitação a seleção de proposta com vistas à aquisição de 01 (um) Caminhão e 01 (um) Coletor Compactador de Lixo (novos) destinado para manutenção dos serviços desta Prefeitura Municipal, visando atender as necessidades do Convênio nº 728.829/2009, firmado entre Município e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

VALOR TOTAL.....: R$ 206.500,00 (duzentos e seis mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Projeto 0701.041220015.1.028 AQUISICAO DE MAQUINAS/PATRULHA MECANIZAD E EQUIPAMENTOS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 206.500,00.

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2012

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E6C58730

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2012 - PP

Processo Administrativo Nº 02030002/12

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão na área da saúde e administração hospitalar, destinada a assessorar e acompanhar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município..

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Pregoeiro a adjudicar o objeto licitado a licitante declarada vencedora conforme o Inciso XX do Artigo 4º. da Lei Federal 10.520/02;

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto Federal 3.555/2000 e nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Resolve **HOMOLOGAR** o objeto da licitação a licitante:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 01 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA
Quantidade: 09 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 23/03/2012
Homologado para: MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - CONSULTARE, CNPJ nº 04.324.590/0001-69, pelo menor preço

unitário, no valor de R$ 1.658,00 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais).

Fica a Comissão Permanente de Licitação - CPL, encarregada pela convocação da empresa vencedora do Certame para contratação, e havendo recusa, observar-se-ão as penas previstas do artigo 7º. da Lei Federal 10.520/02.

Riacho da Cruz/RN, 23 de Março de 2012.

MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:8FCE8DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 26030002/2012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2012 - PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.....: MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - CONSULTARE

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em gestão na área da saúde e administração hospitalar, destinada a assessorar e acompanhar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.922,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0801.101220017.2.054 MANUT. ATIV.SEC.MUN.SAUDE E SANEAMENTO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 14.922,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2012.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FE4171FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO TP 006

Modalidade: Tomada de Preço Nº 006/2011
OBJETO: Execução das obras de abastecimento de água na comunidade de Carrapateira – zona rural do Município de Santana do Matos(RN).
Interessadas: Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO
Parte Final

Diante do exposto, **DECIDO** por acolher o posicionamento adotado pela CPL e, em consequência, **HOMOLOGAR** os atos da Comissão e autorizar, a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as empresas vencedoras, **FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, visto haver apresentado a proposta de menor preço por lote, totalizando o valor global de R$ 424.588,40 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), consoante devidamente registrado na planilha orçamentária e no mapa de apuração inserta aos autos – tudo em relação à Tomada de Preços n° 006/2011, pelo que encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências de estilo.Dê-se publicidade na forma regulamentar e cumpra-se.
Santana do Matos (RN), 23 de março de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:01C69E2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2012
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INTERESSADO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**
DATA DA SESSÃO: 23/03/2012 às 14:00h
RESULTADO: DESERTO
São Bento do Norte – RN, 08 de Março de 2012.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:EA1CDF53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 09 de abril de 2012**, às 13:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a fornecer gradualmente MEDICAMENTOS BÁSICOS SUPLEMENTAR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 26 de março de 2012.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:AF1FC739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 10 de abril de 2012**, **às 14:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica que se disponha a realizar serviços de locação de um veículo com capacidade para transportar, no mínimo, cinco pessoas, em bom estado de conservação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos deslocamentos dos agentes públicos lotados na referida unidade administrativa em

serviço nos dias úteis, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 26 de março de 2012.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:AF013E1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1º BIMESTRE DE 2012

Anexo XXII
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Poder/Órgão: PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Bimestre de Referência: 01/2012

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		10.420.426,00
Previsão Atualizado da Receita		10.420.426,00
Receitas Realizadas	1.732.516,42	1.732.516,42
Saldo do Exercício Anterior		4.021.911,44
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		10.420.426
Dotação Atualizada		10.560.426
Despesas Empenhadas	5.010.357,64	5.010.357,64
Despesas Liquidadas	1.511.928,88	1.511.928,88
Superávit Orçamentário	220.587,54	4.242.498,98
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.010.357,64	5.010.357,64
Despesas Liquidadas	1.511.928,88	1.511.928,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		8.918.601,36
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	
Receita previdenciárias (I)	-	0
Despesas previdenciárias (II)	-	0
Resultado previdenciário (I –II)	-	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0		0
Resultado Primário	0		0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	525.686,33	25%	38,18%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino	216.095,42	60%	
Fundamental e Médio			77,89%
Complementação da União	0	3.000.000,00	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			

FONTE: Contabilidade Geral do Município

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARIA ROSA A. DE MEDEIROS
Controladora Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora Crc-rn
5.231/O-7

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:363B8481

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REAPRAZAMENTO - PP 006/2012

PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2012
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o REAPRAZAMENTO do Pregão Presencial supra para o dia 30 de março de 2012,às 11h00min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura**,**cujo Objeto é a Contratação de Assessoria de Projetos para a Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181. São Miguel do Gostoso – RN, 26 de março de 2012.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:9E324CE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
PROJETO DE LEI Nº 001/2012

Projeto de Lei nº. 01/2012

Reestrutura e reforma a organização administrativa da Câmara municipal de São Pedro e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro/RN, em regime de urgência e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno. FAZ saber que a Câmara Municipal, por seu Plenário aprovou e ela promulga a presente Resolução.

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Pedro mantêm uma estrutura administrativa de 04 (quatro) cargos em comissões e 03 (três) efetivos compostos da seguinte maneira:

I – Cargos em comissão:
a) tesoureiro;
b) secretário geral;
c) assessor parlamentar;
d) chefe de segurança

II – Cargos efetivos:
a) digitador;
b) auxiliar de serviços gerais;
c) assistente de serviços elétricos, de som e informática.

CAPITULO II
Da competência dos cargos
Seção I
Cargos em comissão

Art. 2º. As atribuições de cada cargo em comissão são as seguintes:

§ 1º. Compete ao Tesoureiro:

a) zelar pela guarda do numerário da câmara, depositado no Sistema Financeiro Nacional;
b) assinar cheques e/ou ordens bancários em conjunto com o presidente;
c) efetuar previsão de receitas e despesas;
d) trabalhar com contador sobre as prestações de contas da câmara a serem apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º. Compete ao secretário Geral:

a) zelar pela redação das atas das sessões Plenárias, da mesa e das comissões, junto aos membros da Mesa Diretora da Câmara;
b) supervisionar toda a correspondência da câmara;
c) efetuar a administração da Câmara, no que tange a Recursos Humanos e elaboração de atas e decretos administrativos;
d) responsabilizar-se pela folha de pagamento dos servidores e agentes políticos;
e) tratar com o contador e advogado da Câmara, sobre a política de pessoal, de subsídios e remuneração de servidores;
f) zelar pelas relações de origem trabalhistas, seus benefícios e encargos.
g) tratar das licitações da câmara.

Art. 3 º. Compete ao ocupante do cargo de Assessor Parlamentar:

a) redigir as Atas quando da realização das Sessões Legislativas;
b) organizar todos os registros das Sessões Legislativas em meio magnético e livros próprios, mantendo-os sob guarda a critério do Presidente, bem como, das reuniões das Comissões;
c) desenvolver outras atribuições próprias ao Cargo de Redator de Atas.

Art. 4º. Compete ao ocupante do cargo de Chefe de Segurança:

a) ser responsável pela Segurança de autoridades e pessoas quando participarem de reuniões no interior da Câmara Municipal;
b) acompanhar todos os trabalhos do legislativo de forma a dar segurança aos Vereadores de uma forma geral dentro das competências atribuídas a um servidor deste tipo.
c) desenvolver todas as atribuições pertinentes ao cargo de Chefe de Gabinete.

Seção II
Dos cargos efetivos

Art. 5º. Compete aos cargos efetivos (quando preenchidos por concurso) o seguinte:

§ 1º. Compete ao Digitador:
a) Digitar as correspondências da câmara;
b) Zelar pelo sistema de digitação da câmara;
c) Organizar os arquivos eletrônicos da câmara;
d) Realizar pesquisas na internet;
e) Zelar pelo endereço eletrônico câmara e da correspondência recebida;

§ 2 º. Compete ao auxiliar de serviços gerais:
a) Realizar toda a higienização do ambiente da câmara municipal;
b) Efetuar a guarda das chaves da câmara;
c) Efetuar pelo bom estado de canalização das águas da câmara;
d) Manter o serviço elétrico em funcionamento.

§ 5º. Compete ao assistente de serviços elétricos, som e informática:
a) Manter em funcionamento o sistema de som do Plenário nas sessões, submetido à coordenação do presidente da câmara;
b) Manter em funcionamento eletrônico o sistema de computação da câmara;
c) Manter em perfeito funcionamento o sistema elétrico da casa legislativa;
d) Manter em funcionamento o sistema de telefonia e fax da câmara.

CAPÍTULO III
Do preenchimento dos cargos

Art. 6 **º.** Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração do presidente da Câmara.

Art. 7**º.** O presidente da Câmara está autorizado a preencher os cargos observando o limite de despesa de pessoal conforme estabelece o § 1º do art. 29-A da constituição federal.

Art. 8º. Os cargos efetivos em vacância serão preenchidos através de concurso público.

Parágrafo único. A presente lei respeitará as estabilidades de pessoal vinculado à câmara.

CAPÍTULO IV
Da Remuneração

Art. 9º. A remuneração dos servidores que preencherão os cargos comissionados e efetivos encontra-se no anexo I.

§1º. A remuneração de pessoal da câmara será para os mesmos cargos, iguais ao do poder Executivo.

§2º. O poder legislativo publicará anualmente os valores da remuneração de pessoal dos cargos preenchidos, conforme § 6° do art. 39 da Constituição Federal.

§3º. A reavaliação da remuneração pessoal da Câmara será, sempre, na mesma da dos servidores públicos municipais.

CAPÍTULO V
Assistência Técnica Jurídica e Contábil

Art.10. O Presidente da Câmara Municipal contará com assessorias técnicas nas áreas de: Direito e Contabilidade Pública, todas mediante contratação a termo.

Art.11. A contratação poderá ser de pessoa jurídica ou pessoa física, com experiência comprovada na área pública de pelo menos 02 (dois) anos.

Art.12. A contratação a termo poderá ser de até um (01) ano, renovado a cada ano subseqüente até a realização de Concurso Público, para os cargos específicos.

Art.13. As contratações serão realizadas mediante habilitação, registro nas entidades de classe e de comprovada experiência profissional.

Art.14. A contratação técnica jurídica deverá ser preferencialmente de Pessoa Física ou Jurídica que tenha no seu curriculum especialização em um dos ramos do Direito Público, administrativo, Técnica Legislativa, Gestão Pública ou comprovada experiência na área administrativa ou legislativa de pelo menos 02 (dois) anos.

Art. 15. O Advogado deverá ter no mínimo de 02 (dois) anos de exercício da profissão, com comprovação através da carteira expedida pela OAB, observado o que prevê o artigo anterior.

Art. 16. O Advogado deverá ofertar parecer as comissões, quando solicitado, bem como atuar na defesa dos interesses do Poder Legislativo.

CAPÍTULO VI

Assessoria Contábil

Art. 17. A assessoria contábil a ser contratada pelo Executivo Municipal poderá ser pessoa física ou pessoa jurídica, por prazo determinado de até um (01) ano, podendo ser renovado a cada ano subseqüente.

Art. 18. A assessoria contábil deverá ter um contador de atuação na área pública com experiência de mais de (05) anos, comprovadamente.

Art. 19. A assessoria contábil deverá interagir com todos os órgãos do Executivo Municipal e principalmente com os ordenadores de despesas e operadores de fundos.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Finais

Art. 20. Os recursos disponíveis para fazer face às despesas com a execução desta resolução serão custeados com recursos financeiros e orçamentários próprios alocados no Orçamento Geral do Município na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, sob o elemento de despesa 31.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) e nos elementos 33.90.36.00 e 33.90.39.00 (Outros Serviços de T. P. Física e Jurídica), respectivamente.

Art. 21. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro e orçamentário a partir de 1º de janeiro de 2012, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de São Pedro, em 06 de março de 2012.

LINDEBERGH FERNANDES DE ARAÚJO
Presidente

ANEXO I AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2012
TABELA DE REMUNERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	REMUNERAÇÃO
Tesoureiro	R$ 1.200,00
Secretário Geral	R$ 1.200,00
Assessor Parlamentar	R$ 622,00
Chefe de Segurança	R$ 622,00

(Por Concurso Público ou efetivo)

CARGOS EFETIVOS	REMUNERAÇÃO
Digitador	R$ 622,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 622,00
Assistente de Serviços Elétricos, de Som e Informática	R$ 622,00

ASSESSORIA POR CONTRATO	REMUNERAÇÃO
Assessor Jurídico	R$ 2.000,00
Assessor Contábil	R$ 2.000,00

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:51E2676B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012-PMST/RN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE - **PREGÃO PRESENCIAL,** DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;** COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA **11/04/2012 ÀS 08h00min.** O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, SITO, À PRAÇA - ANTÔNIO ASSUNÇÃO, 276, CENTRO – SÃO TOMÉ/RN, NO HORÁRIO DAS 08h00min as 12h00min e/ou ATRAVÉS DE TERMO DE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL: **jjosivaldo_st@yahoo.com.br**

São Tomé/RN, em, 26 de março de 2012.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial – PMST/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:5D435304

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012_PMST/RN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE - **PREGÃO PRESENCIAL,** DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PSICOTROPICOS, HIPERTENSOS E DIABETES;** COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA **11/04/2012 ÀS 11h00min.** O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, SITO, À PRAÇA - ANTÔNIO ASSUNÇÃO, 276, CENTRO – SÃO TOMÉ/RN, NO HORÁRIO DAS 08h00min as 12h00min e/ou ATRAVÉS DE TERMO DE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL: **jjosivaldo_st@yahoo.com.br**

São Tomé/RN, em, 26 de março de 2012.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial – PMST/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:A5571533

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012_PMST/RN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE - **PREGÃO PRESENCIAL,** DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **PARA AQUISIÇÃO DE**

MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA; COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA **11/04/2012 ÀS 14h00min.** O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, SITO, À PRAÇA - ANTÔNIO ASSUNÇÃO, 276, CENTRO – SÃO TOMÉ/RN, NO HORÁRIO DAS 08h00min as 12h00min e/ou ATRAVÉS DE TERMO DE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL: **jjosivaldo_st@yahoo.com.br**

São Tomé/RN, em, 26 de março de 2012.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial – PMST/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:A46AC74A

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012_PMST/RN

A Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade: Tomada de Preços, do tipo menor preço/valor Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, com abertura prevista para o dia 10/04/2012, às 10h00min. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, à Praça Antonio Assunção, nº 276 – centro – São Tomé/RN - no horário de 08h00min às 12h00min, até 72 (setenta e duas horas) que antecederem a realização do certame.

São Tomé/RN, em, 26 de março de 2012.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Presidente da CPL/PMST/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:5D437C83

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012-PMST/RN - REPUBLICADA PARA EFEITO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE - **PREGÃO PRESENCIAL,** DO TIPO MENOR PREÇO **POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE USO HOSPITALAR;** COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA **05/04/2012 ÀS 13h00min.** O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL À PRAÇA - ANTÔNIO ASSUNÇÃO, 276, CENTRO – SÃO TOMÉ/RN, NO HORÁRIO DAS 08h00min as 12h00min e/ou ATRAVÉS DE TERMO DE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL: **jjosivaldo_st@yahoo.com.br**

São Tomé/RN, em, 22 de março de 2012.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial – PMST/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:DDBD9327

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de empresa para realização do evento de inauguração da obra do esgotamento sanitário – PAC 01; Valor global: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais); Contratado: Marília Cristina Diniz Soares (CNPJ: 14.631.828/0001-52); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 13 de março de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:4A987A92

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de uma professora; Valor mensal: R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais); Contratado: Maria Edilma Cruz Silva (CPF: 450.485.684-00); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 15 de março de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:E01FB121

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº 004/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada às 09:00 horas do dia 02 de abril de 2012 o CONVITE Nº **004/2012**, objetivando a **aquisição de peixes congelados**. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN. Tel. (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 26 de março de 2012

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:26F6C2F5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente (RN) torna público o Edital do Pregão Presencial n° 013/2012 e comunica que a sessão de abertura ocorrera no dia 09 de abril de 2012, às 09h, em sessão presencial, na sala de licitação na Prefeitura do referido município, cujo objeto é a aquisição futura de pneu e material de borracharia. Maiores informações pelo fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 26 de março de 2012.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO
Pregoeiro

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:1F2A77AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

OBJETO: Aquisição de Material de Construção.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta TOMADA DE PREÇOS às empresas: JAILSON SEVERO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 08.386.930/0001-37, por apresentar menores preços nos itens: 01, 06, 08, 11, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 34, 35, 36, 37, 39, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 119, 127, 128, 131, 137, 139, 140, 141, 142, 144, 147, 162, 163, 164, 172, 173, 175, 180, 181, 182, 185, 187, 195, 198, 223, 228, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 257, 258, 261, 265, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 282, 283, 284, 288, 306, 307, 308 e 309, no valor global de R$ 261.004,60 (Duzentos e sessenta e um mil e quatro reais e sessenta centavos); JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, inscrita no CNPJ nº 40.794.117/0001-09, por apresentar menores preços nos itens: 12, 13, 15, 18, 20, 38, 40, 41, 42, 45, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 107, 108, 113, 114, 123, 124, 125, 126, 138, 143, 145, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 161, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 177, 178, 179, 184, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 238, 239, 244, 246, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 259, 263, 264, 269, 272, 273, 285, 286, 287, 292, 293, 294, 296, 298, 299, 304, 305, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324 e 325, no valor global de R$ 199.989,59 (Cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); e SYSTEMA EMTERPRISE SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.983.062/0001-23, por apresentar menores preços nos itens: 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 43, 44, 46, 47, 48, 51, 85, 87, 105, 117, 118, 120, 121, 122, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 146, 148, 149, 157, 160, 166, 174, 229, 230, 251, 255, 256, 260, 262, 266, 267, 268, 270, 271, 280, 289, 290, 291, 295, 297, 300, 301, 302, 303, 313, 315 e 316, no valor global de R$ 78.992,30 (Setenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), conforme constante nas Propostas de Preços.

São Vicente/RN, 08 de março de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:D04BA533

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 - A

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: Jailson Severo dos Santos (CNPJ nº 08.386.930/0001-37).
Objeto: Aquisição de Material de Construção.
Itens: 01, 06, 08, 11, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 34, 35, 36, 37, 39, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 119, 127, 128, 131, 137, 139, 140, 141, 142, 144, 147, 162, 163, 164, 172, 173, 175, 180, 181, 182, 185, 187, 195, 198, 223, 228, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 257, 258, 261, 265, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 282, 283, 284, 288, 306, 307, 308 e 309.
Valor Global: R$ 261.004,60 (Duzentos e sessenta e um mil e quatro reais e sessenta centavos).
Base legal: Tomada de Preços nº 005/2012.
Recursos Orçamentários 339039.

São Vicente/RN, 08 de março de 2012.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:C0B1966F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 - B

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: Jose Dantas de Araujo EPP (CNPJ nº 40.794.117/0001-09).
Objeto: Aquisição de Material de Construção.
Itens: 12, 13, 15, 18, 20, 38, 40, 41, 42, 45, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 107, 108, 113, 114, 123, 124, 125, 126, 138, 143, 145, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 161, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 177, 178, 179, 184, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 238, 239, 244, 246, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 259, 263, 264, 269, 272, 273, 285, 286, 287, 292, 293, 294, 296, 298, 299, 304, 305, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324 e 325.
Valor Global: R$ 199.989,59 (Cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
Base legal: Tomada de Preços nº 005/2012.
Recursos Orçamentários 339039.

São Vicente/RN, 08 de março de 2012.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:7F5E233A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 - C

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: Systema Emterprise Service Ltda (CNPJ nº 01.983.062/0001-23).
Objeto: Aquisição de Material de Construção.
Itens: 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 43, 44, 46, 47, 48, 51, 85, 87, 105, 117, 118, 120, 121, 122, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 146, 148, 149, 157, 160, 166, 174, 229, 230, 251, 255, 256, 260, 262, 266, 267, 268, 270, 271, 280, 289, 290, 291, 295, 297, 300, 301, 302, 303, 313, 315 e 316.
Valor Global: R$ 78.992,30 (Setenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).
Base legal: Tomada de Preços nº 005/2012.
Recursos Orçamentários 339039.

São Vicente/RN, 08 de março de 2012.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:73BEF9A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 04 2012

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 04/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **W M F MAGALHÃES.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR 367.000,00** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2012.** DATA DA ASSINATURA: **15 de março de**

2012 FORO: **MOSSORÓ RN** Serra do Mel, em 15 de março de 2012.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:4E90E6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 04 2012

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 04/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL e a empresa ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Material de consumo VALOR 9.100,00
DURAÇÃO: 31 de dezembro de 2012. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2012. FORO: MOSSORÓ RN Serra do Mel, em 15 de março de 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:F27ABC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 05 2012

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 05/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **W M F MAGALHÃES.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR 122.010,20** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2012.** DATA DA ASSINATURA: **15 de março de 2012** FORO: **MOSSORÓ RN** Serra do Mel, em 15 de março de 2012.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:EFA2C768

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 04 2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N° 012504/2012
Licitação N° 04/2012
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): W M F MAGALHÃES, CNPJ n.º 13.212.406/0001-80 e ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.845.028/0001-79
Data da Adjudicação: 09 de março de 2012.
Data da Homologação: 14 de março de 2012.

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datada do dia 09 de março de 2012, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 04/2012 realizado no dia 09 de março de 2012, decorrente de processo administrativo n° 012504/2012 instaurado em 25 de janeiro de 2012, às Empresas W M F MAGALHÃES, CNPJ n.º 13.212.406/0001-80 e ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 07.845.028/0001-79, vencendo com os menores valores propostos os itens licitados, visando Contratação de empresa para fornecimento de uma ambulância tipo simples remoção, conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 14 de março de 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:C72ADBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 05 2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 05/2012

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 09 de março de 2012, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 05/2012, à Empresas W M F MAGALHÃES, vencendo com o menor valor global proposto os itens licitados, visando a Aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção das secretarias municipais, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.
Serra do Mel -RN, em 14 de março de 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:834EE502

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N**º 005A /2011**

NOMEIA O COSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, para o Biênio 2011/2012, conforme relação abaixo**.**

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL		
Maria da Conceição Nogueira Dantas	Claudine Cimara Ferreira de Mesquita	Repr. dos professores
1º Helena Lúcia Liberato 2º Rejane Almeida Marques Dantas	1º Juraci Amancio de Oliveira 2º Maria Anatilde Barbosa	Reor. dos pais de alunos
1º Rejane Basílio de Lima 2º João Otaviano Xavier	1º Emanuel Railson de França 2º Josirlan Gomes da Silva	Repr. dos estudantes da educação básica pública
Ozinete Oliveira Silva	Francisca Gomes Marques	Repr. dos gestores escolar
Geovânia Maria Costa Batista	José Gilneran Fernandes	Repr. dos servidores técnicos
Eliete Pereira	Maria Geoneide Carlos câmara	Repr. do Conselho Tutelar
João Freitas Fernandes	Francisco André da Silva	Repr. do Sindicato dos serv. públicos municipais
Aldeci Ferreira Nunes	Euzébio Maia dos Santos	Repr. do Poder Legislativo
1º Iranilson Lopes de Sousa 2º Paulo Henrique Cirino	1º Antônia Ednalva de Oliveira Costa 2º Maria Alzenira de Moura Barros	Repr. do Poder Executivo Municipal
Milane de Oliveira Azevedo	Valéria Kellen de Souza Silva Galvão	Repr. do Conselho Municipal de Educação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel-RN, 11 de Fevereiro de 2011

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
CPF. Nº 913.468.274-00

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:92EFA28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA EXONERAÇÃO DE EFETIVOS 001/2012

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE EFETIVOS: Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **ALDO ARAÚJO DA SILVA,** do Cargo de **DIGITADOR,** matrícula **064,** portaria de nomeação **260/2000,** do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Serra do mel, por motivo de Pedido de Demissão, datado de 27/02/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:728D103D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA EXONERAÇÃO EFETIVOS 002/2012

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE EFETIVOS: Nº 002/2012

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **CLAUDENEIDE PEREIRA,** do Cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE,** matrícula **844,** portaria de nomeação **169/2009,** do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Serra do mel, por motivo de Pedido de Demissão, datado de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 20 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:3208DB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA NOMEAÇÃO DE EFETIVOS 001/2012

PORTARIA Nº **001/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sra, **DÉBORA LILIANE MOREIRA MARTINS, CPF nº 025.532.585-18 e RG nº 3.225.438-8 SSP/SE** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **02º lugar,** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:BC39D244

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE EFETIVOS 002/2012

PORTARIA Nº **002/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr, **THIAGO JOSÉ FÉLIX , CPF nº 060.098.474-51 e RG nº 002.195.098 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **04º lugar,** para exercer o cargo de **Enfermeiro, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:83D4F2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 003/2012

PORTARIA Nº **003/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sra, **RAIMUNDA EDINOAM TAVARES DA SILVA, CPF nº 039.147.084-17 e RG nº 1.987.194 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **03º lugar,** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:775746E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 004/2012

PORTARIA Nº **004/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr, **VALDIMIRO MARTINS VERAS NETO, CPF nº 031.769.064-71 e RG nº 001.875.138 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **04º lugar,** para exercer o cargo de **Auxiliar de Biblioteca, lotado (a) na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B83A79E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 005/2012

PORTARIA Nº **005/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sra, **TATIANA MARIA DE MOURA DAVI, CPF nº 009.964.874-17 e RG nº 1.667.222 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **042º lugar,** para exercer o cargo de **Professora de 1º ao 5º ano, lotado (a) na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B25D781E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 006/2012

PORTARIA Nº **006/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sra, **ERILIANE DE LIMA MOURA, CPF nº 048.694.114-07 e RG nº 002.143.248 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **04º lugar,** para exercer o cargo de **Administrador de Empresa, lotado (a) na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:EF3FEDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 007/2012

PORTARI**A Nº 007/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sra, **JEOVANEIDE SOARES DE AZEVEDO BRAGA, CPF nº 012.146.384-22 e RG nº 002.339.229 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **07º lugar,** para exercer o cargo de **Auxiliar de Secretaria, lotado (a) na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:FA9E5FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 008/2012

PORTARIA Nº **008/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr, **FABIANO DANTAS DE OLIVEIRA, CPF nº 063.202.094-61 e RG nº 001.879.485 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **06º lugar,** para exercer o cargo de **Digitador, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:F557E367

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 009/2012

PORTARIA Nº **009/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sra, **SHEILA PATRÍCIA DE AZEVEDO, CPF nº 033.478.134-56 e RG nº 1.637.234 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **05º lugar,** para exercer o cargo de **Enfermeira, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:8E6F1398

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 010/2012

PORTARIA Nº **010/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr, **JULIMAR FERNANDES DA SILVA, CPF nº032.663.914-46 e RG nº 001.695.362 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **02º lugar,** para exercer o cargo de **Professor de 6º ao 9º ano de Ensino Religioso, lotado (a) na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:72075611

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 011/2012

PORTARIA Nº **011/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr, **FRANCIONE BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF nº023.029.294-11 e RG nº 001.637.599 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **04º lugar,** para exercer o cargo de **Auditor Interno, lotado (a) na Secretária Municipal de Administração e Planejamento**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:2A2C0FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 012/2012

PORTARIA Nº **012/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a), **KARLA KAMURAITE MARINHO VIEIRA, CPF nº 050.865.144-10 e RG nº 002.332.715 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **05º lugar,** para exercer o cargo de **Analista de Finanças, lotado (a) na Secretária Municipal de Tributação e Finanças.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:FD30C8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 013/2012

PORTARIA Nº **013/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a), **LUDMILLA KARLA AZEVEDO DE FREITAS, CPF nº 050.932.304-99 e RG nº 002.156.589 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **04º lugar,** para exercer o cargo de **Analista de Finanças, lotado (a) na Secretária Municipal de Tributação e Finanças.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:1F0BC829

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 014/2012

PORTARIA Nº **014/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a), **HEDNEY PAULO GURGEL DE MORAIS, CPF nº 029.765.924-38 e RG nº 1.638.797 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **04º lugar,** para exercer o cargo de **Fisioterapeuta, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:FAEDF304

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 015/2012

PORTARIA Nº **015/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a), **LUCIENE AUGUSTA DE AZEVEDO FERNANDES, CPF nº 063.454.324-58 e RG nº 2.363.932 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **03º lugar,** para exercer o cargo de **Recepcionista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:8B08A62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 016/2012

PORTARIA Nº **016/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a), **KARLA CALIANI FERNANDES DA SILVA, CPF nº 093.942.674-92 e RG nº 002.966.525 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **05º lugar,** para exercer o cargo de **Técnica de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:C0A33B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 017/2012

PORTARIA Nº **017/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a), **JULIANA ROCHELLE REGIS, CPF nº 089.576.194-70 e RG nº 002.305.914 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **05º lugar,** para exercer o cargo de **Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal do Trabalho da Habitação e da Assistência Social.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:101D29A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 018/2012

PORTARIA Nº **018/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a), **JOSENILDA DA CONCEIÇÃO ANDRADE, CPF nº 092.801.094-56 e RG nº 15.217.312-92 SSP/BA,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **19º lugar,** para exercer o cargo de **Professor Creche/Educ.Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:4431B757

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA021/2012

PORTARIA Nº **020/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a), **JAKELINE ANDRÉ DOS SANTOS COSTA, CPF nº 034.763.184-35 e RG nº 1.736.419 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **13º lugar,** para exercer o cargo de **Professor Creche/Educ.Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:89797656

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 022/2012

PORTARIA Nº **022/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a), **EDIMEIRE ALVES GUILHERME DE OLIVEIRA, CPF nº 785.035.404-44 e RG nº 1.255.687 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **40º lugar,** para exercer o cargo de **Professor 1° ao 5° ano, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:16BD6244

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 023/2012

PORTARIA Nº **023/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a), **MARIA SIMONE DE AZEVEDO GOMES, CPF nº 070.891.684-84 e RG nº 002.659.909 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **04º lugar,** para exercer o cargo de **Auxiliar de Biblioteca, lotado (a) na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:7DF33B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 024/2012

PORTARIA Nº **024/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a), **VALDILENE LEÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 026.049.024-51 e RG nº 1.530.194 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **41º lugar,** para exercer o cargo de **professor (a) do 1º ao 5º, lotado (a) na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 01 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:A1BAD84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 025/2012

PORTARIA Nº **025/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a), **ALDO ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 762.519.854-53 e RG nº 001.208.054 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **02º lugar,** para exercer o cargo de **Auditor Interno, lotado (a) na Secretária Municipal de Administração e Planejamento.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 08 DE MARÇO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:E6EDE057

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREG. PRESENCIAL Nº 006.2012

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz no uso de suas atribuições legais vem através de seu Pregoeiro, tornar público que será realizado as 08:30 horas do dia 05 de abril de 2012 o PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012, objetivando a Locação de veiculo para transporte de estudantes da zona rural para a sede deste município; transporte de estudantes para estudarem em Centros de Ensino Superiores e Técnicos em outros Municípios, bem como para transporte de pessoas para realização de exames e consultas em outros centros médicos especializados para o Exercício de 2012. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Francisco Amaral, 100 – Centro. Tenente Laurentino Cruz(RN), 26/03/2012.

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:D07470B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

O Município de Tibau do Sul, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na sua sede, localizada na Rua Dr. Helio Galvão, 122, Centro, Tibau do Sul/RN, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de veículos e equipamentos. A sessão de disputa será no dia **10 de abril de 2012**, às **11:00 horas**, **horário local**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, no endereço supramencionado ou por e-mail. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3246-4143 – tibaudosul.licitacoes@hotmail.com. Tibau do Sul/RN, 26 de março de 2012.

LEONARDO CAMPOS DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:129969EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

O Município de Tibau do Sul, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na sua sede, localizada na Rua Dr. Helio Galvão, 122, Centro, Tibau do Sul/RN, cujo objeto é o registro de preço para aquisição futura de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Saúde. A sessão de disputa será no dia **10 de abril de 2012**, às **09:30 horas**, **horário local**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, no endereço supra mencionado ou por e-mail. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3246-4143 – tibaudosul.licitacoes@hotmail.com. Tibau do Sul/RN, 26 de março de 2012.

LEONARDO CAMPOS DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:E3145F4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 077/2008 – SUB-ROGAÇÃO

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Original.

ANUENTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN
SUB-ROGADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 05.487.212/0001-69;
Base legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – pelo Anuente, Gutemberg Teodoro Alves - pela Sub-Rogada.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:796E49A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 077/2008 – SUB-ROGAÇÃO

OBJETO: Prorrogar a vigência do I Termo Aditivo ao Contrato Original.

ANUENTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN
SUB-ROGADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 05.487.212/0001-69;
Base legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – pelo Anuente, Gutemberg Teodoro Alves - pela Sub-Rogada.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:ACA3D48B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 077/2008 – SUB-ROGAÇÃO

OBJETO: Alterar a fonte de recursos para conclusão do empreendimento, inicialmente previstos no Contrato Original relativos à execução de obras civis de engenharia referentes ao Contrato objeto da licitação CONVITE Nº 021/2006, Processo n.º 046/2006, bem como prorrogar a vigência do Termo Aditivo ao Contrato Original até o dia 31 de dezembro de 2012.

ANUENTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN
SUB-ROGADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 05.487.212/0001-69;
Base legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – pelo Anuente, Gutemberg Teodoro Alves - pela Sub-Rogada.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:89EF6C1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO CC:002/2012

LICITAÇÃO Nº 002/2012- MODALIDADE – CONVITE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é **a Contratação de empresa especializada para a organização e gestão do evento Festa de 177 anos de emancipação do município de Touros/RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recurso decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor o interessado **FOX PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.031.325/0001-46**, o qual apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Touros/RN, 23 de Março de 2012.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal de Touros

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:29E73B41

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP:016/2012

Gabinete da Prefeita

LICITAÇÃO Nº 016/2012 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos, Material Odontologico, Material de Laboratório e material de gesso, destinado a manutenção dos serviços do Hospital M. Paulo Almeida Machado deste município**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recurso decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como os vencedores: **DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.593.405/0002-85 (LOTE III e V); RDF Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73 (LOTE IV); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09 (LOTES I e II),** o qual apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Touros/RN, 20 de Março de 2012.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal de Touros

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:1A105FA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 01
Balanço Orçamentário - Despesa

LRF, Art.52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)						
317141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001	Aposentadorias e Reformas	11.000,00	11.000,00	1.293,43	1.293,43	1.293,43	1.293,43
319003	Pensões	7.800,00	7.800,00	1.593,17	1.593,17	149,87	149,87
319004	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	Salário-Família	23.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.670.200,00	5.380.200,00	1.100.470,91	1.100.470,91	834.611,79	834.611,79
319013	Obrigações Patronais	1.666.800,00	1.590.655,97	270.099,36	270.099,36	107.355,48	107.355,48
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.400,00	15.900,00	475,60	475,60	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	35.000,00	35.000,00	9.404,03	9.404,03	9.404,03	9.404,03
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	132.400,00	644.131,73	590.249,83	590.249,83	499.619,36	499.619,36
319093	Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.000,00	24.000,00	3.014,52	3.014,52	712,12	712,12
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	952.700,00	722.695,61	77.937,47	77.937,47	4.458,71	4.458,71
335043	Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041	Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	719.300,00	619.300,00	96.018,68	96.018,68	0,00	0,00
339014	Diárias - Civil	162.700,00	162.700,00	10.335,00	10.335,00	10.170,00	10.170,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00	3.000,00	600,00	600,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.036.400,00	1.037.400,00	72.088,93	72.088,93	24.307,81	24.307,81
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	146.200,00	146.200,00	2.019,00	2.019,00	0,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	49.900,00	48.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	14.300,00	15.800,00	3.421,00	3.421,00	1.399,50	1.399,50
339035	Serviços de Consultoria	129.800,00	116.800,00	12.400,00	12.400,00	6.200,00	6.200,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.433.055,00	1.375.328,57	190.125,42	190.125,42	100.777,30	100.777,30
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.331.050,00	1.273.050,00	176.972,56	176.972,56	52.023,56	52.023,56
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	161.780,00	161.780,00	22.941,82	22.941,82	18.432,89	18.432,89
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.750,00	29.750,00	4.931,50	4.931,50	4.451,50	4.451,50
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	82.225,00	995.520,82	955.087,65	955.087,65	648.458,76	648.458,76
339093	Indenizações e Restituições	65.000,00	20.000,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00
339094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	1.000,00	622,00	622,00	0,00	0,00
339099	A Classificar	715.345,00	715.345,00	110.000,00	110.000,00	95.000,00	95.000,00
447141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449030	Material de Consumo	6.500,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	13.000,00	773,00	773,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.204.000,00	896.300,29	109.577,76	109.577,76	66.262,61	66.262,61
449052	Equipamentos e Material Permanente	629.100,00	474.100,00	979,00	979,00	979,00	979,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00	2.547,30	1.659,62	1.659,62	1.562,32	1.562,32
459061	Aquisição de Imóveis	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	325.000,00	325.000,00	80.930,50	80.930,50	80.930,50	80.930,50
469073	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		17.006.105,00	17.087.155,29	3.909.741,76	3.909.741,76	2.572.280,54	2.572.280,54

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:8B764AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 01
Balanço Orçamentário - Receita

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.133.525,00	18.133.525,00	2.797.171,16	15	2.797.171,16	15	15.336.353,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	527.400,00	527.400,00	64.956,97	12	64.956,97	12	462.443,03
IMPOSTOS	468.000,00	468.000,00	53.167,45	11	53.167,45	11	414.832,55

Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	184.000,00	184.000,00	16.058,34	9	16.058,34	9	167.941,66
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	25.000,00	25.000,00	1.687,75	7	1.687,75	7	23.312,25
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	134.000,00	134.000,00	9.301,43	7	9.301,43	7	124.698,57
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment 134.000,00		134.000,00	9.301,43	7	9.301,43	7	124.698,57
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	25.000,00	25.000,00	5.069,16	20	5.069,16	20	19.930,84
Imposto sobre a Produção e Circulação	284.000,00	284.000,00	37.109,11	13	37.109,11	13	246.890,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	284.000,00	284.000,00	37.109,11	13	37.109,11	13	246.890,89
TAXAS	59.400,00	59.400,00	11.789,52	20	11.789,52	20	47.610,48
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	59.400,00	59.400,00	11.789,52	20	11.789,52	20	47.610,48
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento 33.000,00		33.000,00	6.135,50	19	6.135,50	19	26.864,50
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	26.400,00	26.400,00	5.654,02	21	5.654,02	21	20.745,98
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	248.000,00	248.000,00	52.400,23	21	52.400,23	21	195.599,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	248.000,00	248.000,00	52.400,23	21	52.400,23	21	195.599,77
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	248.000,00	248.000,00	52.400,23	21	52.400,23	21	195.599,77
RECEITA PATRIMONIAL	170.800,00	170.800,00	14.784,00	9	14.784,00	9	156.016,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	55.000,00	55.000,00	12.067,40	22	12.067,40	22	42.932,60
Aluguéis	53.000,00	53.000,00	12.067,40	23	12.067,40	23	40.932,60
Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	103.800,00	103.800,00	2.716,60	3	2.716,60	3	101.083,40
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Remuneração de Depósitos Bancários	103.300,00	103.300,00	2.716,60	3	2.716,60	3	100.583,40
Remuneração de Depósitos Bancários	103.300,00	103.300,00	2.716,60	3	2.716,60	3	100.583,40
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	12.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.000,00	17.000,00	0,00	0	0,00	0	17.000,00
Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outros Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Serviços Administrativos	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços de Venda de Editais	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.078.100,00	17.078.100,00	2.659.456,23	16	2.659.456,23	16	14.418.643,77
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.968.700,00	16.968.700,00	2.658.889,63	16	2.658.889,63	16	14.309.810,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.453.500,00	11.453.500,00	1.767.043,66	15	1.767.043,66	15	9.686.456,34
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.806.000,00	7.806.000,00	1.486.600,03	19	1.486.600,03	19	6.319.399,97
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.800.000,00	7.800.000,00	1.486.400,29	19	1.486.400,29	19	6.313.599,71
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	6.000,00	6.000,00	199,74	3	199,74	3	5.800,26
Transferência da Compensação Financeira pela Explora 188.900,00		188.900,00	26.541,84	14	26.541,84	14	162.358,16
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	85.000,00	85.000,00	7.040,55	8	7.040,55	8	77.959,45
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	92.000,00	92.000,00	19.501,29	21	19.501,29	21	72.498,71
Outras Transferências decorrentes de Compensação	11.900,00	11.900,00	0,00	0	0,00	0	11.900,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.372.400,00	2.372.400,00	186.983,16	8	186.983,16	8	2.185.416,84
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	319.900,00	319.900,00	41.606,41	13	41.606,41	13	278.293,59
Transferências do Salário-Educação	110.500,00	110.500,00	24.568,10	22	24.568,10	22	85.931,90
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	95.700,00	95.700,00	0,00	0	0,00	0	95.700,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	48.500,00	48.500,00	0,00	0	0,00	0	48.500,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	9.000,00	9.000,00	744,12	8	744,12	8	8.255,88
Outras Transferências da União	466.600,00	466.600,00	0,00	0	0,00	0	466.600,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.115.200,00	2.115.200,00	401.401,43	19	401.401,43	19	1.713.798,57
Participação na Receita dos Estado	1.948.000,00	1.948.000,00	385.452,37	20	385.452,37	20	1.562.547,63
Cota-Parte do ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	363.527,42	21	363.527,42	21	1.336.472,58
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	12.730,88	6	12.730,88	6	187.269,12
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.000,00	48.000,00	9.194,07	19	9.194,07	19	38.805,93
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	64.000,00	64.000,00	15.949,06	25	15.949,06	25	48.050,94
Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	0,00	0,00	1.180,90	0	1.180,90	0	-1.180,90
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	64.000,00	64.000,00	14.768,16	23	14.768,16	23	49.231,84
Transferência de Recursos do Estado para Programa	68.200,00	68.200,00	0,00	0	0,00	0	68.200,00
Outras Transferências dos Estados	35.000,00	35.000,00	0,00	0	0,00	0	35.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.400.000,00	3.400.000,00	490.444,54	14	490.444,54	14	2.909.555,46
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	490.444,54	18	490.444,54	18	2.309.555,46
Transferência de Recursos da Complementação ao F	600.000,00	600.000,00	0,00	0	0,00	0	600.000,00
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	566,60	57	566,60	57	433,40
Transferências de Convênios	100.400,00	100.400,00	0,00	0	0,00	0	100.400,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	100.400,00	100.400,00	0,00	0	0,00	0	100.400,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	52.000,00	52.000,00	0,00	0	0,00	0	52.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	48.400,00	48.400,00	0,00	0	0,00	0	48.400,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.225,00	92.225,00	5.573,73	6	5.573,73	6	86.651,27
Multas e Juros de Mora	10.515,00	10.515,00	1.659,48	16	1.659,48	16	8.855,52

Multas e Juros de Mora dos tributos	1.650,00	1.650,00	0,00	0	0,00	0	1.650,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedad	1.100,00	1.100,00	0,00	0	0,00	0	1.100,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissã	150,00	150,00	0,00	0	0,00	0	150,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	7.100,00	7.100,00	1.013,94	14	1.013,94	14	6.086,06
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rece	1.765,00	1.765,00	645,54	37	645,54	37	1.119,46
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	553,04	4	553,04	4	14.446,96
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Restituições	10.000,00	10.000,00	553,04	6	553,04	6	9.446,96
Outras restituições	10.000,00	10.000,00	553,04	6	553,04	6	9.446,96
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	17.700,00	17.700,00	2.961,21	17	2.961,21	17	14.738,79
Receita da Dívida Ativa Tributária	14.700,00	14.700,00	2.317,14	16	2.317,14	16	12.382,86
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	13.000,00	13.000,00	2.282,14	18	2.282,14	18	10.717,86
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços d	1.700,00	1.700,00	35,00	2	35,00	2	1.665,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	3.000,00	3.000,00	644,07	21	644,07	21	2.355,93
Receitas Diversas	49.010,00	49.010,00	400,00	1	400,00	1	48.610,00
RECEITAS DE CAPITAL	817.180,00	817.180,00	20.108,23	2	20.108,23	2	797.071,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Operações de Crédito Internas	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	127.180,00	127.180,00	0,00	0	0,00	0	127.180,00
Alienações de Bens Móveis	57.180,00	57.180,00	0,00	0	0,00	0	57.180,00
Alienação de Outros Bens Móveis	57.180,00	57.180,00	0,00	0	0,00	0	57.180,00
Alienações de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	620.000,00	620.000,00	20.108,23	3	20.108,23	3	599.891,77
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Outras Transferências da União	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	600.000,00	600.000,00	20.108,23	3	20.108,23	3	579.891,77
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	450.000,00	450.000,00	20.108,23	4	20.108,23	4	429.891,77
Outras Transferências de Convênio da União	450.000,00	450.000,00	20.108,23	4	20.108,23	4	429.891,77

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.944.600,00	-1.944.600,00	-372.778,62	0	-372.778,62	0	-1.571.821,38
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.561.200,00	-1.561.200,00	-297.319,94	0	-297.319,94	0	-1.263.880,06
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.560.000,00	-1.560.000,00	-297.280,00	0	-297.280,00	0	-1.262.720,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-1.200,00	-1.200,00	-39,94	0	-39,94	0	-1.160,06
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.800,00	-1.800,00	-148,82	0	-148,82	0	-1.651,18
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-381.600,00	-381.600,00	-75.309,86	0	-75.309,86	0	-306.290,14
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-340.000,00	-340.000,00	-72.705,44	0	-72.705,44	0	-267.294,56
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-40.000,00	-40.000,00	-2.546,21	0	-2.546,21	0	-37.453,79
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.600,00	-1.600,00	-58,21	0	-58,21	0	-1.541,79
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.006.105,00	17.006.105,00	2.444.500,77		2.444.500,77		14.561.604,23

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:1A20246B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 02
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
Poder/Órgão : PREF.MUN.ACARI
Bimestre de Referência: 01/2012

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	715.345,00	715.345,00	110.000,00	110.000,00	95.000,00	95.000,00	3,69	13,28	620.345,00
04122	Administração Geral	2.694.600,00	2.838.600,00	780.532,70	780.532,70	448.394,56	448.394,56	0,00	0,00	2.390.205,44
08122	Administração Geral	255.400,00	256.750,00	56.124,55	56.124,55	36.772,90	36.772,90	0,00	0,00	219.977,10
08241	Assistência ao Idoso	61.400,00	66.400,00	6.011,55	6.011,55	3.669,15	3.669,15	0,00	0,00	62.730,85
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	187.100,00	188.360,00	26.921,89	26.921,89	15.039,52	15.039,52	0,00	0,00	173.320,48
08244	Assistência Comunitária	381.180,00	373.570,00	87.564,86	87.564,86	46.412,54	46.412,54	0,00	0,00	327.157,46
10301	Atenção Básica	3.324.500,00	3.358.300,54	840.818,82	840.818,82	451.744,10	451.744,10	0,00	0,00	2.906.556,44
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	860.600,00	816.799,46	192.239,60	192.239,60	108.508,78	108.508,78	0,00	0,00	708.290,68
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	99.000,00	99.000,00	2.019,00	2.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
10304	Vigilância Sanitária	9.500,00	9.500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
10305	Vigilância Epidemiológica	157.000,00	167.000,00	34.629,71	34.629,71	21.058,15	21.058,15	0,47	23,64	145.941,85
12122	Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

12306	Alimentação e Nutrição	104.720,00	104.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.720,00
12361	Ensino Fundamental	3.865.225,00	3.902.602,04	918.262,43	918.262,43	697.219,87	697.219,87	0,00	0,00	3.205.382,17
12365	Educação Infantil	572.000,00	537.407,96	183.382,16	183.382,16	166.354,49	166.354,49	0,01	0,73	371.053,47
12366	Educação de Jovens e Adultos	132.480,00	112.480,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	0,00	0,00	110.860,00
12367	Educação Especial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
12392	Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
13392	Difusão Cultural	351.000,00	368.215,00	37.602,64	37.602,64	13.752,81	13.752,81	0,00	0,00	354.462,19
15451	Infra-Estrutura Urbana	284.000,00	234.000,00	842,96	842,96	842,96	842,96	0,00	0,00	233.157,04
15452	Serviços Urbanos	1.780.655,00	1.882.655,00	465.618,59	465.618,59	363.788,57	363.788,57	0,00	0,00	1.518.866,43
15695	Turismo	45.600,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.100,00
16482	Habitação Urbana	133.000,00	133.000,00	7.853,51	7.853,51	4.953,00	4.953,00	0,19	4,16	128.047,00
17511	Saneamento Básico Rural	110.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
17541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18542	Controle Ambiental	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
20542	Controle Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
20573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	45.000,00	50.000,00	7.827,50	7.827,50	7.197,50	7.197,50	0,28	14,40	42.802,50
20601	Promoção da Produção Vegetal	22.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidas
20602	Promoção da Produção Animal	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
20604	Defesa Sanitária Animal	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
20605	Abastecimento	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
20606	Extensão Rural	142.500,00	107.500,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	103.750,00
20782	Transporte Rodoviário	28.500,00	28.500,00	665,00	665,00	665,00	665,00	0,03	2,33	27.835,00
23661	Promoção Industrial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23691	Promoção Comercial	39.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
23692	Comercialização	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
23695	Turismo	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23813	Lazer	31.800,00	39.800,00	11.310,63	11.310,63	9.398,20	9.398,20	0,37	23,61	30.401,80
25752	Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
26782	Transporte Rodoviário	73.500,00	80.500,00	11.575,30	11.575,30	4.736,80	4.736,80	0,07	3,43	75.763,20
27122	Administração Geral	40.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
27812	Desporto Comunitário	108.600,00	206.150,29	122.068,36	122.068,36	71.401,64	71.401,64	1,18	99,88	134.748,65
27813	Lazer	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99999	Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL :		17.006.105,00	17.087.155,29	3.909.741,76	3.909.741,76	2.572.280,54	2.572.280,54		14.514.874,75	

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:17DA009F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 11
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção
e Desenvolvimento do Ensino MDE
Poder/Órgão : PREF.MUN.ACARI
Bimestre de Referência: 01/2012

LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI					Em Reais
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	484.150,00	175.150,00	13.951,86	13.951,86	7,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	39.100,00	39.100,00	4.615,43	4.615,43	11,80
1.1.1- IPTU	25.000,00	25.000,00	1.687,75	1.687,75	6,75
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	13.000,00	13.000,00	2.282,14	2.282,14	17,55
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	645,54	645,54	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	285.900,00	1.900,00	35,00	35,00	1,84
1.3.1- ISS	284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.700,00	1.700,00	35,00	35,00	2,06
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	134.000,00	134.000,00	9.301,43	9.301,43	6,94
1.4.1- IRRF	134.000,00	134.000,00	9.301,43	9.301,43	6,94
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.723.000,00	9.723.000,00	1.863.893,48	1.863.893,48	19,17
2.1- Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	1.486.400,29	1.486.400,29	19,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	1.486.400,29	1.486.400,29	19,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	363.527,42	363.527,42	21,38
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	9.000,00	9.000,00	744,12	744,12	8,27
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	291,03	291,03	3,64
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	199,74	199,74	3,33
2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	12.730,88	12.730,88	6,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.207.150,00	9.898.150,00	1.877.845,34	1.877.845,34	18,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	424,96	424,96	2,83
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	290.700,00	290.700,00	25.379,62	25.379,62	8,73
5.1- Transferências do Salário-Educação	110.500,00	110.500,00	24.568,10	24.568,10	22,23
5.2- Outras Transferências do FNDE	180.200,00	180.200,00	744,12	744,12	0,41
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	67,40	67,40	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	357.700,00	357.700,00	25.804,58	25.804,58	7,21

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.944.600,00	1.944.600,00	372.778,62	372.778,62	19,17
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	297.280,00	297.280,00	19,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	72.705,44	72.705,44	21,38
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.800,00	1.800,00	148,82	148,82	8,27
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	58,21	58,21	3,64
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.200,00	1.200,00	39,94	39,94	3,33
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	2.546,21	2.546,21	6,37
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.405.800,00	3.405.800,00	490.556,98	490.556,98	14,40
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	490.444,54	490.444,54	17,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.800,00	5.800,00	112,44	112,44	1,94
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	855.400,00	855.400,00	117.665,92	117.665,92	13,76

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.215.500,00	2.235.636,58	528.600,35	528.600,35	23,64
13.1- Com Educação Infantil	203.500,00	238.780,61	90.858,36	90.858,36	38,05
13.2- Com Ensino Fundamental	2.012.000,00	1.996.855,97	437.741,99	437.741,99	21,92
14- OUTRAS DESPESAS	1.190.300,00	1.186.327,35	170.850,71	170.850,71	14,40
14.1- Com Educação Infantil	243.500,00	253.527,35	75.238,17	75.238,17	29,68
14.2- Com Ensino Fundamental	946.800,00	932.800,00	95.612,54	95.612,54	10,25
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.405.800,00	3.421.963,93	699.451,06	699.451,06	20,44
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	107,76
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.551.787,50	2.474.537,50	469.461,34	469.461,34	0,00
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	524.100,00	539.507,96	166.354,49	166.354,49	30,83
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	447.000,00	492.307,96	166.096,53	166.096,53	33,74
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	77.100,00	47.200,00	257,96	257,96	0,55

24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.749.125,00	3.766.502,04	696.159,87	696.159,87	18,48
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.958.800,00	2.929.655,97	533.354,53	533.354,53	18,21
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	790.325,00	836.846,07	162.805,34	162.805,34	19,45
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	386.000,00	403.215,00	10.752,81	10.752,81	2,67
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	4.659.225,00	4.709.225,00	873.267,17	873.267,17	18,54

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	117.665,92
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	112,44
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	117.778,36
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	744.736,00
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	39,66

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.500,00	110.500,00	990,00	990,00	0,90
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	294.700,00	244.700,00	1.620,00	1.620,00	0,66
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	405.200,00	355.200,00	2.610,00	2.610,00	0,73
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.064.425,00	5.064.425,00	875.877,17	875.877,17	17,29

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	723,47	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	490.444,54	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	490.715,02	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	112,44	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	565,43	0,00

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:F3C4EF87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO; BALANÇO ORÇAMENTÁRIO; ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL; 1º BIMESTRE DE 2012 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO; BALANÇO ORÇAMENTÁRIO; ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) R$ 1,00	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	68.435.300,00	68.435.300,00	7.798.281,62	11,40	7.798.281,62	11,40	60.637.018,38
RECEITAS CORRENTES	50.574.300,00	50.574.300,00	6.852.222,38	13,55	6.852.222,38	13,55	43.722.077,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.922.500,00	4.922.500,00	379.630,20	7,71	379.630,20	7,71	4.542.869,80
Impostos	4.872.000,00	4.872.000,00	346.652,86	7,12	346.652,86	7,12	4.525.347,14
Taxas	48.500,00	48.500,00	32.977,34	67,99	32.977,34	67,99	15.522,66
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	276.000,00	276.000,00	33.198,65	12,03	33.198,65	12,03	242.801,35
Receitas de valores mobiliários	276.000,00	276.000,00	33.198,65	12,03	33.198,65	12,03	242.801,35
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.020.600,00	45.020.600,00	6.365.506,77	14,14	6.365.506,77	14,14	38.655.093,23
Transferências intergovernamentais	45.020.600,00	45.020.600,00	6.365.506,77	14,14	6.365.506,77	14,14	38.655.093,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	351.200,00	351.200,00	73.886,76	21,04	73.886,76	21,04	277.313,24

Multa e juros de mora	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Indenizações e restituições	3.000,00	3.000,00	10.753,43	35845	10.753,43	358,45	-7.753,43
Receita da dívida ativa	64.200,00	64.200,00	14.560,28	22,68	14.560,28	22,68	49.639,72
Receitas correntes diversas	280.000,00	280.000,00	48.573,05	17,35	48.573,5	17,35	231.426,95
RECEITAS DE CAPITAL	17.861.000,00	17.861.000,00	946.059,24	5,30	946.059,24	5,30	16.914.940,76
ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00	12.000,00	100.220,00	835,17	100.220,00	835,17	-88.220,00
Alienação de bens móveis	11.000,00	11.000,00	100.220,00	911,09	100.220,00	911,09	-89.220,00
Alienação de bens imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.848.000,00	17.848.000,00	845.839,24	4,74	845.839,24	4,74	17.002.160,76
Transferências intergovernamentais	17.848.000,00	17.848.000,00	845.839,24	4,74	845.839,24	4,74	17.002.160,76
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de capital diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.435.300,00	68.435.300,00	7.798.281,62	11,40	7.798.281,62	11,40	60.637.018,38
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	68.435.300,00	68.435.300,00	7.798.281,62	11,40	7.798.281,62	11,40	60.637.018,38
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	68.435.300,00	68.435.300,00	7.798.281,62	11,40	7.798.281,62	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais) Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais			-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (*) (f)=(d+e)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOSADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS				% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra orçamentárias)(VIII)	68.435.300,00	0,00	68.435.300,00	26.018.644,23	26.018.644,23	5.673.768,37	5.673.768,37	8,29	62.761.531,63
DESPESAS CORRENTES	44.978.400,00	1.402.754,17	46.381.154,17	25.866.185,68	25.866.185,68	5.538.909,82	5.538.909,82	11,94	40.842.244,35
Pessoal e encargos so	27.234.000,00	18.371,42	27.252.371,42	18.926.446,05	18.926.446,05	3.719.922,26	3.719.922,26	13,65	23.532.449,16
Juros e encargos da d	10.000,00	0,00	10.000,00	728,90	728,90	728,90	728,90	7,29	9.271,10
Outras despesas corre	17.734.400,00	1.384.382,75	19.118.782,75	6.939.010,73	6.939.010,73	1.818.258,66	1.818.258,66	9,51	17.300.524,09
DESPESAS DE CAPITAL	23.256.900,00	-1.402.754,17	21.854.145,83	152.458,55	152.458,55	134.858,55	134.858,55	0,62	21.719.287,28
Investimentos	22.626.900,00	-1.402.754,17	21.224.145,83	47.755,20	47.755,20	30.155,20	30.155,20	0,14	21.193.990,63
Inversões financeiras	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Amortização de dívida	610.000,00	0,00	610.000,00	104.703,35	104.703,35	104.703,35	104.703,35	17,16	505.296,65
Reserva de contingênci	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	**68.435.300,00**	**0,00**	**68.435.300,00**	**26.018.644,23**	**26.018.644,23**	**5.673.768,37**	**5.673.768,37**	**8,29**	**62.761.531,63**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	**68.435.300,00**	**0,00**	**68.435.300,00**	**26.018.644,23**	**26.018.644,23**	**5.673.768,37**	**5.673.768,37**	**8,29**	**62.761.531,63**
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	**2.124.513,25**	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	**68.435.300,00**	**0,00**	**68.435.300,0**	**26.018.644,23**	**26.018.644,23**	**5.673.768,37**	**7.798.281,62**	-	-

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:86606EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2012 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Art.72) R$ 1,00	

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			RECEITAS REALIZADAS

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (b) (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	4.937.200,00	4.937.200,00	361.213,14	361.213,14	7,32
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	91.000,00	91.000,00	14.560,28	14.560,28	16,00
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	14.560,28	14.560,28	36,40
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	25.200,00	25.200,00	6.116,28	6.116,28	24,27
1.2.1 - ITBI	22.000,00	22.000,00	6.116,28	6.116,28	27,80
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.521.000,00	4.521.000,00	321.491,10	321.491,10	7,11
1.3.1 - ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	321.491,10	321.491,10	7,14
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	19.045,48	19.045,48	6,35
1.4.1 - IRRF	300.000,00	300.000,00	19.045,48	19.045,48	6,35
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.817.000,00	22.817.000,00	4.007.678,16	4.007.678,16	17,56
2.1 - Cota parte do FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	2.972.800,61	2.972.800,61	17,49
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	17.000.000,00	2.972.800,61	2.972.800,61	17,49
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	979.967,42	979.967,42	18,15
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	12.000,00	12.000,00	1.985,22	1.985,22	16,54
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	776,39	776,39	7,76
2.5 - Cota parte ITR	15.000,00	15.000,00	663,07	663,07	4,42
2.6 - Cota parte IPVA	380.000,00	380.000,00	51.485,45	51.485,45	13,55
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.754.200,00	27.754.200,00	4.368.891,30	4.368.891,30	15,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	942.000,00	942.000,00	103.250,16	103.250,16	10,96
5.1 - Transferências do salário educação	315.000,00	315.000,00	60.451,36	60.451,36	19,19
5.2 - Outras transferências do FNDE	627.000,00	627.000,00	42.105,00	42.105,00	6,72
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	693,80	693,80	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	6.963,96	6.963,96	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	6.963,96	6.963,96	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	313.635,72	313.635,72	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	942.000,00	942.000,00	423.849,84	423.849,84	44,99

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.563.400,00	4.563.400,00	801.535,57	801.535,57	17,56
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.400.000,00	3.400.000,00	594.560,06	594.560,06	17,49
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	1.080.000,00	1.080.000,00	195.993,44	195.993,44	18,15
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	397,04	397,04	16,54
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	155,25	155,25	7,76
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	132,60	132,60	4,42
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	76.000,00	76.000,00	10.297,18	10.297,18	13,55
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.124.000,00	9.124.000,00	1.342.246,36	1.342.246,36	14,71
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.000.000,00	7.000.000,00	1.340.062,43	1.340.062,43	19,14
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	2.124.000,00	2.124.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	2.183,93	2.183,93	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.436.600,00	2.436.600,00	538.526,86	538.526,86	22,10
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.751.000,00	7.838.118,87	1.448.860,01	1.448.860,01	18,48
13.1 - Com educação infantil	525.000,00	525.000,00	67.048,76	67.048,76	12,77
13.2 - Com educação fundamental	7.226.000,00	7.313.118,87	1.381.811,25	1.381.811,25	18,89
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	7.751.000,00	7.838.118,87	1.448.860,01	1.448.860,01	18,48

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	109.078,74
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	109.078,74
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	99,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	6.938.550,00	6.938.550,00	1.092.222,83	1.092.222,83	15,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	1.090.000,00	1.040.000,00	101.567,91	101.567,91	9,77
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	525.000,00	525.000,00	67.048,76	67.048,76	12,77
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	565.000,00	515.000,00	34.519,15	34.519,15	6,70
24-Ensino fundamental	13.310.000,00	13.144.811,28	1.843.718,60	1.843.718,60	14,03
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.226.000,00	7.313.118,87	1.381.811,25	1.381.811,25	18,89
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	6.084.000,00	5.831.692,41	461.907,35	461.907,35	7,92
25-Ensino médio	376.800,00	376.800,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	390.000,00	383.638,56	60.540,56	60.540,56	15,78
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	15.166.800,00	14.945.249,84	2.005.827,07	2.005.827,07	13,42

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	538.526,86
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	2.183,93
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	510.901,60
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	1.051.612,39
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	893.674,12
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	20,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	60.451,36	60.451,36	60.451,36	60.451,36	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	6.561,78	6.561,78	6.561,78	6.561,78	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	67.013,14	67.013,14	67.013,14	67.013,14	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	15.233.813,14	15.012.262,98	2.072.840,21	2.072.840,21	13,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	86.030,99	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	89.851,00	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.340.062,43	0,00
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.352.591,24	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.183,93	0,00
39-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	79.506,12	0,00

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:767D7614

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA 1º BIMESTRE DE 2012 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) R$ 1,00	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO (EC)	<EC +1>	<EC +2>	<EC +3>	<EC +4>	<EC +5>	<EC +6>	<EC +7>	<EC +8>	<EC +9>
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
Fonte:											

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F4C04C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2012 (ATÉ FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2012 (até Fevereiro)
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mar/201	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	3.123.237,02	3.767.715,74	3.953.940,85	3.901.764,05	3.501.508,15	3.750.203,56
Receita tributária	264.413,10	383.053,28	277.471,90	327.194,13	330.697,06	301.338,88
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	233.505,84	348.116,83	237.696,95	290.764,10	271.961,97	253.538,28
ITBI	1.532,57	3.246,08	700,00	3.109,79	3.499,00	1.211,02
IRRF	20.718,68	24.237,96	27.806,88	25.783,18	46.652,37	40.913,05
Outras receitas tributárias	8.656,01	7.452,41	11.268,07	7.537,06	8.583,72	5.676,53
Receita de contribuições	21.478,42	18.499,76	20.096,71	20.902,37	21.614,36	23.894,38
Receita patrimonial	18.696,19	18.400,78	21.579,17	33.515,55	23.568,74	21.759,23
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.815.491,80	3.342.802,98	3.629.192,80	3.514.365,75	3.123.172,84	3.338.331,85
Cota parte do FPM	953.530,81	1.263.957,69	1.450.695,07	1.309.354,49	1.113.836,19	1.148.941,95
Cota parte do ICMS	404.128,28	375.969,13	562.799,57	322.368,03	417.815,48	499.200,47
Cota parte do IPVA	52.899,52	49.269,09	68.594,23	61.979,07	48.135,86	49.975,27
Cota parte do ITR	210,62	86,19	81,86	579,89	107,43	267,65
Transferências da LC 87/96	947,01	947,01	947,01	947,01	947,01	947,01
Transferências da LC 61/89	585,00	790,28	666,01	736,30	723,58	726,12
Transferências do Fundeb	484.154,58	627.576,13	633.543,87	608.948,79	532.559,84	585.246,88
Outras transferências correntes	919.035,98	1.024.207,46	911.865,18	1.209.452,17	1.009.047,45	1.053.026,50
Outras receitas correntes	3.157,51	4.958,94	5.600,27	5.786,25	2.455,15	64.879,22
DEDUÇÕES (II)	282.460,24	338.203,84	416.756,69	339.192,94	316.313,04	340.011,71
Ded. de receita para formação do Fundeb	282.460,24	338.203,84	416.756,69	339.192,94	316.313,04	340.011,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	2.840.776,78	3.429.511,90	3.537.184,16	3.562.571,11	3.185.195,11	3.410.191,85

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.215.313,20	3.706.012,54	3.740.419,40	4.840.634,95	3.815.076,27	3.838.681,68	45.154.507,41	55.137.700,00
Receita tributária	435.291,08	416.058,62	239.045,99	355.447,91	195.661,17	183.969,03	3.709.642,15	4.922.500,00
IPTU	0,00	54,52	5.996,94	13.780,19	0,00	0,00	19.831,65	50.000,00
ISS	390.031,00	363.723,08	173.258,24	258.710,04	164.366,54	157.124,56	3.142.797,43	4.500.000,00
ITBI	4.848,31	3.398,50	7.591,95	2.470,66	2.211,55	3.904,73	37.724,16	22.000,00
IRRF	35.879,61	43.857,72	45.882,99	73.315,14	10.904,37	8.141,11	404.093,06	300.000,00

Outras receitas tributárias	4.532,16	5.024,80	6.315,87	7.171,88	18.178,71	14.798,63	105.195,85	50.500,00
Receita de contribuições	20.370,58	22.029,69	25.937,51	26.537,23	25.172,43	23.400,62	269.934,06	270.000,00
Receita patrimonial	22.647,32	18.516,15	22.624,74	112.583,79	17.076,93	16.121,72	347.090,31	276.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências correntes	2.732.380,88	3.233.639,42	3.446.486,45	4.340.801,19	3.565.760,09	3.601.282,25	40.683.708,30	49.584.000,00
Cota parte do FPM	917.236,67	1.205.642,82	1.273.807,82	2.142.113,84	1.345.370,56	1.627.430,05	15.751.917,96	17.000.000,00
Cota parte do ICMS	367.175,65	381.376,51	458.698,18	462.955,07	598.170,36	381.797,06	5.232.453,79	5.400.000,00
Cota parte do IPVA	21.332,41	15.931,44	10.874,89	14.137,42	13.149,08	38.336,37	444.614,65	380.000,00
Cota parte do ITR	807,20	4.586,41	1.761,65	1.766,76	150,38	512,69	10.918,73	15.000,00
Transferências da LC 87/96	947,01	947,01	947,01	947,01	992,61	992,61	11.455,32	12.000,00
Transferências da LC 61/89	673,14	950,91	891,82	1.008,85	251,34	525,05	8.528,40	10.000,00
Transferências do Fundeb	444.572,90	522.073,73	581.486,96	635.082,44	643.891,42	696.171,01	6.995.308,55	9.124.000,00
Outras transferências correntes	979.635,90	1.102.130,59	1.118.018,12	1.082.789,80	963.784,34	855.517,41	12.228.510,90	17.643.000,00
Outras receitas correntes	4.623,34	15.768,66	6.324,71	5.264,83	11.405,65	13.908,06	144.132,59	81.200,00
DEDUÇÕES (II)	261.634,42	321.887,03	349.358,34	392.052,53	391.616,81	409.918,76	4.159.406,35	4.563.400,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	261.634,42	321.887,03	349.358,34	392.052,53	391.616,81	409.918,76	4.159.406,35	4.563.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	2.953.678,78	3.384.125,51	3.391.061,06	4.448.582,42	3.423.459,46	3.428.762,92	40.995.101,06	50.574.300,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:35A852D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2012 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III R$ 1,00	

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O S		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DEDUÇÕES (II)	935.817,79	0,00	1.781.079,55
Disponibilidade de caixa bruta	2.611.808,81	0,00	3.213.700,96
Demais haveres financeiros	11.962,68	0,00	11.933,21
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.687.953,70	0,00	1.444.554,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-935.817,79	0,00	-1.885.782,90
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-935.817,79	0,00	-1.885.782,90
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-104.703,35

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL	-1.885.782,90	-949.965,11
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL		0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
S A L D O S		

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA			ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E4255F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2012 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO; DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ; ORÇAMENTOS FISCAL

	E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	68.435.300,00	68.435.300,00	26.018.644,23	26.018.644,23	5.673.768,37	5.673.768,37	100,00	8,29	62.761.531,63
LEGISLATIVA	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.152.200,00	8.485.710,04	5.579.257,23	5.579.257,23	1.126.212,22	1.126.212,22	19,85	13,27	7.359.497,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.114.200,00	7.451.710,04	4.881.665,22	4.881.665,22	995.941,56	995.941,56	17,55	13,37	6.455.768,48
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	668.000,00	664.000,00	340.792,00	340.792,00	79.328,19	79.328,19	1,40	11,95	584.671,81
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	370.000,00	370.000,00	356.800,01	356.800,01	50.942,47	50.942,47	0,90	13,77	319.057,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.298.500,00	2.298.500,00	896.672,25	896.672,25	129.595,25	129.595,25	2,28	5,64	2.168.904,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	692.000,00	692.000,00	468.528,79	468.528,79	83.889,09	83.889,09	1,48	12,12	608.110,91
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	123.000,00	129.550,00	30.219,83	30.219,83	8.694,25	8.694,25	0,15	6,71	120.855,75
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	643.500,00	621.950,00	159.627,82	159.627,82	8.407,35	8.407,35	0,15	1,35	613.542,65
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	840.000,00	855.000,00	238.295,81	238.295,81	28.604,56	28.604,56	0,50	3,35	826.395,44
SAÚDE	15.792.700,00	15.792.870,70	6.271.194,45	6.271.194,45	1.023.232,64	1.023.232,64	18,03	6,48	14.769.638,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.500,00	661.008,70	528.280,72	528.280,72	140.347,90	140.347,90	2,47	21,23	520.660,80
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	10.422.000,00	10.416.662,00	3.897.521,21	3.897.521,21	612.976,26	612.976,26	10,80	5,88	9.803.685,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	3.544.000,00	3.544.000,00	1.548.219,36	1.548.219,36	215.370,67	215.370,67	3,80	6,08	3.328.629,33
SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	476.200,00	476.200,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.200,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	176.000,00	176.000,00	3.370,75	3.370,75	0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	503.000,00	503.000,00	293.102,41	293.102,41	54.537,81	54.537,81	0,96	10,84	448.462,19
EDUCAÇÃO	17.805.900,00	17.671.356,28	10.773.592,85	10.773.592,85	2.072.840,21	2.072.840,21	36,53	11,73	15.598.516,07
ADMINISTRAÇÃO GERAL	593.000,00	699.006,44	380.129,28	380.129,28	63.413,14	63.413,14	1,12	9,07	635.593,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.250.100,00	8.337.218,87	7.161.118,87	7.161.118,87	1.374.547,37	1.374.547,37	24,23	16,49	6.962.671,50
ENSINO MÉDIO	376.800,00	376.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.800,00
ENSINO SUPERIOR	390.000,00	383.638,56	331.987,41	331.987,41	60.540,56	60.540,56	1,07	15,78	323.098,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.097.000,00	1.047.000,00	521.164,02	521.164,02	101.567,91	101.567,91	1,79	9,70	945.432,09
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	284.000,00	284.000,00	45.118,41	45.118,41	10.863,88	10.863,88	0,19	3,83	273.136,12
EDUCAÇÃO ESPECIAL	51.000,00	32.000,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	6.734.000,00	6.481.692,41	2.324.474,86	2.324.474,86	461.907,35	461.907,35	8,14	7,13	6.019.785,06
CULTURA	467.000,00	467.000,00	299.775,28	299.775,28	56.184,29	56.184,29	0,99	12,03	410.815,71
DIFUSÃO CULTURAL	467.000,00	467.000,00	299.775,28	299.775,28	56.184,29	56.184,29	0,99	12,03	410.815,71

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
URBANISMO	2.980.000,00	2.638.421,89	311.790,85	311.790,85	137.288,70	137.288,70	2,42	5,20	2.501.133,19
INFRA ESTRUTURA URBANA	2.180.000,00	1.859.100,00	92.276,20	92.276,20	50.549,20	50.549,20	0,89	2,72	1.808.550,80
SERVIÇOS URBANOS	620.000,00	649.321,89	219.514,65	219.514,65	86.739,50	86.739,50	1,53	13,36	562.582,39
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	180.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
HABITAÇÃO	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810.000,00
HABITAÇÃO RURAL	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
HABITAÇÃO URBANA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
SANEAMENTO	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00
AGRICULTURA	3.612.000,00	3.663.254,00	451.157,80	451.157,80	68.249,96	68.249,96	1,20	1,86	3.595.004,04
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGET	397.000,00	197.000,00	2.129,00	2.129,00	800,00	800,00	0,01	0,41	196.200,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMA	244.000,00	251.240,00	62.240,00	62.240,00	10.000,00	10.000,00	0,18	3,98	241.240,00
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ABASTECIMENTO	2.532.000,00	2.532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.532.000,00
EXTENSÃO RURAL	210.000,00	504.014,00	386.788,80	386.788,80	57.449,96	57.449,96	1,01	11,40	446.564,04
IRRIGAÇÃO	199.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
TRANSPO	550.000,00	420.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	550.000,00	420.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
DESPORTO E LAZER	4.247.000,00	4.468.187,09	1.141.001,74	1.141.001,74	855.963,32	855.963,32	15,09	19,16	3.612.223,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	525.000,00	525.000,00	326.922,37	326.922,37	63.156,45	63.156,45	1,11	12,03	461.843,55
DIFUSÃO CULTURAL	440.000,00	377.624,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.624,59
TURISMO	780.000,00	1.259.062,50	802.833,36	802.833,36	785.960,86	785.960,86	13,85	62,42	473.101,64
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.502.000,00	2.306.500,00	11.246,01	11.246,01	6.846,01	6.846,01	0,12	0,30	2.299.653,99
ENCARGOS ESPECIAIS	2.020.000,00	2.020.000,00	204.201,78	204.201,78	204.201,78	204.201,78	3,60	10,11	1.815.798,22
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.020.000,00	2.020.000,00	204.201,78	204.201,78	204.201,78	204.201,78	3,60	10,11	1.815.798,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.435.300,00	68.435.300,00	26.018.644,23	26.018.644,23	5.673.768,37	5.673.768,37	100,00	8,29	62.761.531,63

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D0CD5051

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2012 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso I R$ 1,00	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (I)	50.298.300,00	6.819.023,73	6.819.023,73	6.542.098,55
Receita tributária	4.922.500,00	379.630,20	379.630,20	637.311,95
IPTU	50.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	4.500.000,00	321.491,10	321.491,10	567.833,64
ITBI	22.000,00	6.116,28	6.116,28	9.500,41
IRRF	300.000,00	19.045,48	19.045,48	39.077,37
Outras receitas tributárias	50.500,00	32.977,34	32.977,34	20.900,53
Receita de contribuições	270.000,00	48.573,05	48.573,05	42.930,99
Outras receitas de contribuição	270.000,00	48.573,05	48.573,05	42.930,99
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	276.000,00	33.198,65	33.198,65	33.213,99
( ) Aplicações financeiras	276.000,00	33.198,65	33.198,65	33.213,99
Transferências correntes	45.020.600,00	6.365.506,77	6.365.506,77	5.837.833,45
Cota parte do FPM	13.600.000,00	2.378.240,55	2.378.240,55	2.253.114,48
Cota parte do ICMS	4.320.000,00	783.973,98	783.973,98	659.905,35
Outras transferências correntes	27.100.600,00	3.203.292,24	3.203.292,24	2.924.813,62
Demais receitas correntes	85.200,00	25.313,71	25.313,71	24.022,16
Dívida ativa	64.200,00	14.560,28	14.560,28	15.160,13
Diversas receitas correntes	21.000,00	10.753,43	10.753,43	8.862,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.861.000,00	946.059,24	946.059,24	414.476,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	12.000,00	100.220,00	100.220,00	0,00
Transferências de capital	17.848.000,00	845.839,24	845.839,24	414.476,00
Outras transferências de capital	17.848.000,00	845.839,24	845.839,24	414.476,00
Outras receitas de capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	17.849.000,00	845.839,24	845.839,24	414.476,00
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	68.147.300,00	7.664.862,97	7.664.862,97	6.956.574,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS DESP. LIQUIDADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	46.381.154,17	5.538.909,82	5.538.909,82	4.365.146,00
Pessoal e encargos sociais	27.252.371,42	3.719.922,26	3.719.922,26	3.299.823,10
Juros e encargos da dívida (IX)	10.000,00	728,90	728,90	724,85
Outras despesas correntes	19.118.782,75	1.818.258,66	1.818.258,66	1.064.598,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	46.371.154,17	5.538.180,92	5.538.180,92	4.364.421,15
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.854.145,83	134.858,55	134.858,55	161.147,93
Investimentos	21.224.145,83	30.155,20	30.155,20	58.175,85
Inversões financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	610.000,00	104.703,35	104.703,35	102.972,08
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	21.244.145,83	30.155,20	30.155,20	58.175,85
Reserva de contingência (XVI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	67.815.300,00	5.568.336,12	5.568.336,12	4.422.597,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	332.000,00	2.096.526,85	2.096.526,85	2.533.977,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B21E705E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2012 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO IX (LRF,Art 53,inciso V) R$ 1,00	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INSCRITOS	INSCRITOS

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	CANCELADOS	PAOS	A PAGAR
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	348.988,35	2.308.994,15	0,00	2.294.583,71	363.398,79	3.464.799,09	5.558.692,70	970.028,80	0,00	8.053.462,99
Executivo	348.988,35	2.308.994,15	0,00	2.294.583,71	363.398,79	3.464.799,09	5.558.692,70	970.028,80	0,00	8.053.462,99
2008-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.940,94	0,00	0,00	0,00	136.940,94
2008-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	57.974,14	0,00	0,00	57.974,14	0,00	85.245,02	0,00	57.974,14	0,00	27.270,88
2009-GABINETE CIVIL	120,50	0,00	0,00	0,00	120,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC. DE ADMINS. E PLANEJAMENT	45.849,17	0,00	0,00	0,00	45.849,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIEN	45,04	0,00	0,00	0,00	45,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. MUNIC. DE URBANISMO E TRANSPORTE	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	41,30	0,00	0,00	0,00	41,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	111,82	0,00	0,00	0,00	111,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	74,40	0,00	0,00	0,00	74,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	50.000,50	0,00	0,00	0,00	50.000,50	18.834,33	0,00	0,00	0,00	18.834,33
2010-GABINETE CIVIL	50,02	0,00	0,00	0,00	50,02	34.999,24	0,00	0,00	0,00	34.999,24
2010-SEC. MUNIC. DE ADMINS. E PLANEJAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.262,29	0,00	0,00	0,00	38.262,29
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488,80	0,00	0,00	0,00	3.488,80
2010-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIEN	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	151.219,59	0,00	0,00	0,00	151.219,59
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	44.821,52	0,00	0,00	43.041,65	1.779,87	628.699,12	0,00	43.042,50	0,00	585.656,62
2010-SEC. MUNIC. DE URBANISMO E TRANSPORTE	77.468,21	0,00	0,00	77.270,17	198,04	268.932,86	0,00	77.270,17	0,00	191.662,69
2010-SEC. MUNIC. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.401,80	0,00	0,00	0,00	74.401,80
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.703,22	0,00	0,00	0,00	17.703,22
2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344.032,33	0,00	0,00	0,00	1.344.032,33
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,60	0,00	0,00	0,00	3.456,60
2010-SEC. MUN. DA JUVENTUDE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646,90	0,00	0,00	0,00	646,90
2010-SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUALDADE R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.347,34	0,00	0,00	0,00	3.347,34
2010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,90	0,00	0,00	0,00	0,90	183.399,59	0,00	0,00	0,00	183.399,59
2010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	81,60	0,00	0,00	0,00	81,60	46.090,62	0,00	0,00	0,00	46.090,62
2010-FUNDO MAN. DES. E. B. VAL. P. EDUCAÇÃO FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.489,07	0,00	0,00	0,00	48.489,07
2010-FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOC	64.790,23	0,00	0,00	64.785,23	5,00	376.609,43	0,00	64.790,23	0,00	311.819,20
2011-GABINETE CIVIL	0,00	55.939,66	0,00	51.980,31	3.959,35	0,00	371,10	371,10	0,00	0,00
2011-SEC. MUNIC. DE ADMINS. E PLANEJAMENT	0,00	85.677,04	0,00	79.950,80	5.726,24	0,00	28.773,98	333,98	0,00	28.440,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	10.089,94	0,00	8.857,20	1.232,74	0,00	222,64	222,64	0,00	0,00
2011-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIEN	0,00	212.566,15	0,00	199.508,59	13.057,56	0,00	334.398,51	102.770,14	0,00	231.628,37
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	532.732,95	0,00	486.151,79	46.581,16	0,00	1.839.376,58	393.849,83	0,00	1.445.526,75
2011-SEC. MUNIC. DE URBANISMO E TRANSPORTE	0,00	128.199,25	0,00	111.057,66	17.141,59	0,00	11.328,98	74,22	0,00	11.254,76
2011-SEC. MUNIC. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL	0,00	25.110,45	0,00	22.076,45	3.034,00	0,00	779,31	779,31	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	51.151,87	0,00	43.046,77	8.105,10	0,00	535.558,83	222,66	0,00	535.336,17
2011-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	477.997,31	0,00	348.137,46	129.859,85	0,00	2.156.594,67	166.408,14	0,00	1.990.186,53
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	101.601,59	0,00	93.054,89	8.546,70	0,00	280.474,40	26.724,22	0,00	253.750,18
2011-SEC. MUN. DA JUVENTUDE E LAZER	0,00	29.886,66	0,00	18.886,66	11.000,00	0,00	74,22	74,22	0,00	0,00
2011-SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUALDADE R	0,00	2.893,18	0,00	2.893,18	0,00	0,00	74,22	74,22	0,00	0,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	261.442,78	0,00	257.889,28	3.553,50	0,00	315.222,06	1.133,88	0,00	314.088,18
2011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	114.290,46	0,00	108.606,62	5.683,84	0,00	55.443,20	33.913,20	0,00	21.530,00
2011-FUNDO MAN. DES. E. B. VAL. P. EDUCAÇÃO FU	0,00	216.622,96	0,00	216.622,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOC	0,00	2.791,90	0,00	2.791,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	348.988,35	2.308.994,15	0,00	2.294.583,71	363.398,79	3.464.799,09	5.558.692,70	970.028,80	0,00	8.053.462,99

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante. - Mesmo que o balanço de 2012 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6ACEC8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2012 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77) R$ 1,00	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	27.754.200,00	27.754.200,00	4.368.891,30	15,74
Impostos	4.872.000,00	4.872.000,00	346.652,86	7,12
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	62.200,00	62.200,00	4.560,28	23,41
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	22.817.000,00	22.817.000,00	4.007.678,16	17,56
Da união	17.027.000,00	17.027.000,00	2.975.448,90	17,47
Do estado	5.790.000,00	5.790.000,00	1.032.229,26	17,83
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	7.282.000,00	7.282.000,00	535.637,79	7,36
Da união para o município	7.222.000,00	7.222.000,00	528.495,22	7,32
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	60.000,00	60.000,00	7.142,57	11,90
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE - SUS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	37.962.500,00	37.962.500,00	3.695.288,10	9,73
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-4.563.400,00	-4.563.400,00	-801.535,57	17,56
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	68.435.300,00	68.435.300,00	7.798.281,62	11,40

DESPESAS COM SAÚDE(por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	11.701.700,00	11.963.249,46	1.023.232,64	8,55
Pessoal e encargos sociais	4.465.000,00	4.452.123,76	616.420,43	13,85
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.236.700,00	7.511.125,70	406.812,21	5,42
DESPESAS DE CAPITAL	4.941.000,00	4.679.621,24	0,00	0,00
Investimentos	4.941.000,00	4.679.621,24	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	16.642.700,00	16.642.870,70	1.023.232,64	6,15

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	16.642.700,00	16.642.870,70	1.023.232,64	100,00
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	535.637,79	535.637,79	535.637,79	52,35
Recursos de transferências do sistema único de saúde – SUS	528.495,22	528.495,22	528.495,22	51,65
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	7.142,57	7.142,57	7.142,57	0,70
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	16.107.062,21	16.107.232,91	487.594,85	47,65

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.363.238,41	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(f))/I))*100		11,16

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	10.422.000,00	10.416.662,00	612.976,26	59,90
Assistência hospitalar e ambulatorial	3.544.000,00	3.544.000,00	215.370,67	21,05
Suporte profilático e terapêutico	476.200,00	476.200,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	503.000,00	503.000,00	54.537,81	5,33
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras subfunções	1.521.500,00	1.527.008,70	140.347,90	13,72
TOTAL DE DESPESAS	16.642.700,00	16.642.870,70	1.023.232,64	100,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D715F129

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2012 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)
LRF,Art 48,Anexo XVIII R$ 1,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	68.435.300,00
Previsão Atualizada da Receita	-	68.435.300,00
Receitas Realizadas	7.798.281,62	7.798.281,62
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	68.435.300,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	68.435.300,00
Despesas Empenhadas	26.018.644,23	26.018.644,23
Despesas Liquidadas	5.673.768,37	5.673.768,37
Superavit Orçamentário	-	2.124.513,25
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.018.644,23	26.018.644,23
Despesas Liquidadas	5.673.768,37	5.673.768,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	40.995.101,06	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-949.965,11	0,00 %
Resultado Primário	0,00	2.096.526,85	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.657.982,50	0,00	2.294.583,71	363.398,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	9.023.491,79	970.028,80	0,00	8.053.462,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.681.474,29	970.028,80	2.294.583,71	8.416.861,78

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	893.674,12	25%	20,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.339.781,27	60%	99,82

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	152.458,55	21.701.687,28

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	100.220,00	-88.220,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	487.594,85	15,00 %	11,16 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
Total das Despesas / RCL (%)	%		

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FF89D5B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 14:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, Estado do Rio Grande do Norte, sito a rua Dr. Manoel Antonio, 64, Centro, CEP: 59.780-000, reuniram-se em sessão pública os senhores:GILDERLEY FARIAS DA SILVA, Pregoeiro (a) Oficial da PMC,Vania Maria Praxedes de Sales e Douglas Benevides Pereira, membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n° 0003/2012, de 02 de janeiro de 2012, com fito de exarar nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e o(s) preço(s) apresentado(s) pela(s) licitante(s) abaixo identificada(s), resultante(s) do Pregão Presencial n° 010/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN, no decorrer do exercício de 2012,em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos.

Também integra(m) esta Ata de registro de Preços o(s) termo(s) da(s) proposta(s)original(is) de preços, ofertada(s) pela(s) empresa(s) licitante(s), independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura de contrato será de até 05 (cinco) dias, a contar da comunicação de que o mesmo está a disposição do beneficiário da ata de registro de preços, bem assim; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido contrato; e que, a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não invalida a presente ata.

Concluído os informes, passou-se então ao processo de credenciamento da(s) empresa(s). Compareceu(ram) a(s) seguinte(s) Empresa(s): GENILDO EPIFANIO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ n° 12.696.670/0001-73, com endereço no Sítio Barrinha, Zona Rural, Mossoró/RN, CEP 59635-000, representada neste ato por Genildo Epifanio de Oliveira, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 336.413.154-68 e Registro Geral nº 599.355 ITEP/RN; C. F. DE FARIAS TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ n° 10.577.996/0001-56, com endereço no Sítio Linda Flor, Zona Rural, Assu/RN, CEP 59650-000, representada neste ato por Cleilton Fernandes de Farias, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 625.918.274-00 e Registro Geral nº 939.778 SSP/RN; D D NOGUEIRA DE SOUSA TRANSPORTES - ME, CNPJ n° 12.045.609/0001-66, com endereço na Rua Santo Antonio, nº 143, Distrito de Soledade, Apodi/RN, CEP 59700-000, representada neste ato por Airton Darles de Sousa, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 969.665.214-34 e Registro Geral nº 1.672.556 SSP/RN; METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA, CNPJ n° 13.393.557/0001-81, com endereço n a Rua Antonio Nicolau de Melo, nº 241, Dr. Sebastião Maltez, Caraúbas/RN, CEP 59780-000, representada neste ato por Rogério da Silva Moura, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 035.473.744-99 e Registro Geral nº 1.704.381 SSP/RN. Registre-se que não obstante o aviso de licitação ter sido publicado no Diário Oficial do Estado, do estado do Rio Grande do Norte, Diário Oficial dos Municípios/FEMURN e imprensa escrita de circulação regional, nos termos do art. 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, somente o(s) licitante(s) acima acudiu(ram) interesse em participar do presente certame. Aberta a sessão, o pregoeiro autorizou a abertura dos envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços original(is) do(s) licitante(s) participante(s), a(s) qual(is) foi(ram) submetida(s) a análise do pregoeiro e comissão de apoio para efeito de aferir a sua aceitabilidade na conformidade do previsto no instrumento convocatório.

Conclusa a análise, a empresa GENILDO EPIFANIO DE OLIVEIRA - ME, teve sua proposta desclassificada por descumprir aos itens 8.1.1 e 8.1.6 do edital, e as demais empresas participantes tiveram as propostas classificadas na forma do instrumento convocatório e do art 4º da lei 10.520/2002. Passou-se então a fase da oferta de lances por parte do(s) licitante(s) selecionada(s) o que foi feito, item a item, tendo ao final o seguinte resultado: A empresa METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA, devidamente retro qualificada, ofertou lance e classificou proposta de preços, para efeito de registro, nos termos do seguinte extrato:

Nº	ROTAS	DESTINOS	Nº DE VEICUL OS	Nº APROX. ALUNOS	CAPACID APROX. DO VEICULO	Nº DE COMUNID ADES	Km/ ROTA	TURNO	VALOR DO PREÇO POR ROTA R$
01	Serrote, Marreca, Volta do Juazeiro, Cachoeirinha, São Vicente, Ipu, Xique Xique, Boágua e Apanha Peixe.	E.M. Gregório Batista de Morais (A. Peixe)	01	22	25	09	60	M	56,40
02	Vertente da mala, Sabe Muito, BoÁgua II, Língua de Vaca, Mariana, Guarani, Alto da Formiga, Conceição e Pedrês	E.M Francisco de Acaci Viana (Mariana)	01	20	25	09	115	M	108,10
03	Sitio Patio da Baixa, Primavera, Cachoeira II, Pedra Pintada, Americana, Pista, Brasilia, Baixa do Meio, Baixa do Manoel e Cachoeira	E. M. Francisco de Paula Pessoa Filho (Cachoeira)	01	25	25	10	129	V	121,26
04	Agreste, Cacimbinha, Vertente, Poço da Baixa, Cachoeira e Caraúbas	Escolas: Josué de Oliveira, Antonio Carlos e Sebastião Gurgel	01	35	40	05	133	V	160,93
05	Santana, Paco, Vertente, Mariana, Apanha Peixe e Morada Nova	E. M Francisco de Acaci Viana – Mariana	01	20	25	06	108	M/V	101,52
06	Volta do Juazeiro I, Trindade, Favone, Kixaba, Fortaleza, Volta do Juazeiro II, Cachoeirinha, Boágua e Apanha Peixe	E. M Gregório Batista de Morais (A.Peixe)	01	19	25	08	70	M	65,80
07	PA Santa Agostinha, PA Ursulina, Comunidade de Pedrês, Vertente, Mariana e Sabe Muito.	E. M Francisco de Acaci Viana (Mariana)	01	22	25	05	112	M	105,28
08	Igarapé, Lajes, Olho Dágua da Onça, Livramento, Sitio Cabo, Americano, Cachoeira e Caraúbas.	Escola Estadual Sebastião Gurgel – Caraúbas	01	32	40	07	86	M	104,06
09	Morada Nova, Sombras Grande, Km 101, PA 1º de Maio, Baixa Grande, Pontal, Petrolina, Pedra I, Pedra II, canto do Feijão, Milagre, Sito Serra, Baixa do feijão, Brasilia, Recanto, Monte Alegre e Caraúbas	Escolas, Lourenço Gurgel, Sebastião Gurgel e Antonio Carlos –Caraúbas	01	38	40	16	164	N	198,44
10	Socorocaba, Bamburral, Bela Vista, Pintoba, Carrilho, Reforma, São Geraldo, Moreno e Apanha Peixe	E. M Gregório Batista de Morais – Apanha Peixe	01	18	25	08	141	M/V	132,54
11	Monte Alegre, Morada Nova, Sombras Grande, PA 1º de Maio, Baixa fechada e Caraúbas	Escolas: Josué de Oliveira, Antonio Carlos e Sebastião Gurgel – Caraúbas	01	23	25	05	150	V	141,00
12	Balanço, Baixa do Meio, Brejinho, Cabeça, Miranda, Pedra II, Serrote Vermelho, PA Santa Clara e Canta Galo	E. M. Francisco de Souza Junior –	01	19	25	09	127	M /	153,67

		Miranda						V	
13	Nova Esperança, Formosa, São Bráz, Salão, Uruguaiana, PA Glênio Sá e Caraúbas	Escolas: Maria Silvia, Antonio Carlos e Sebastião	01	34	40	06	70	M	84,70

		Gurgel – Caraúbas							
13.1	Nova Esperança, Formosa, São Bráz, Salão, Uruguaiana, PA Glênio Sá e Caraúbas	Escolas: Maria Silvia, Antonio Carlos e Sebastião Gurgel – Caraúbas	01	21	25	06	70	V	65,80
14	Pitombeira, Riacho Grande, Olho D água, Logradouro I, Serigada, Logradouro VI, Malhada da Areia, Quixaba, Serrote Verde, Jordão, Santa Maria, Jatobazinho e Santo Antonio	E. M Manasses Brçaga Vieiera – Santo Antonio	01	17	25	12	234	M	219,96
15	Logradouro VI, Logradouro III, Malhada da Areia, Quixaba, Jordão, Santa Maria, Tirol e Santo Antonio	E M Manassés Braga Vieira – Santo Antonio	01	23	25	08	90	M	84,60
16	Olho Dàgua da Onça, Cachoeirinha, Nova Morada, Morada Nova, PA de Monte Alegre, Km 101, Km 92, Cachoeira.	E M Francisco de Paula Pessoa Filho – Cachoeira	01	38	40	07	148	V	179,06
17	Califórnia, Diamantina, Atoleiro, Barra de Coivaras, Riacho do Mulato, PA Firmeza, e Caraúbas	Escolas: Antonio Carlos e Sebastião Gurgel – Caraúbas	01	22	25	06	102	V	95,88
17.1	PA Firmeza e Caraúbas	Caraubas	01	10	15	01	55	M	51,70
18	Carnaubinha e Adjacências e Caraúbas	Escolas: Josué de Oliveira e Antonio Carlos - Caraúbas	01	14	15	04	79	M	74,26
19	Retiro, Galho do Angico e Miranda	E E Sebastião Gurgel	01	28	40	03	93	V	112,53
20	Km 101, Morada Nova, Silverio Bezerra, Recanto, Baixa do Feijão, 21, Nova Morada, PA 1º de Maio, Jatobá, Dois Irmãos e Miranda	E M Francisco de Souza Junior – Miranda	01	36	40	10	120	V	145,18
21	Pintoba, Bela Vista, S]ao Geraldo, Carrilho, Paulista e Apanha Peixe	E M Gregório Batista de Morais – Apanha Peixe	01	19	25	05	101	M	94,94
22	Galho do Angico, Poço do Angico, Baixa do Feijão, Monte Alegre e Miranda	E M Francisco de Souza Junior – Miranda	01	38	40	04	101	V	122,21
23	Baixa Grande, Km 21, Recanto, PA Silverio Bezerra, PA morada Nova, Km 101, PA 1º de Maio, Baixa	Unidade V Mauricio Bezerra de Souza – Baixa	01	15	15	08	140	M	131,60

	Fechada	Fechada							
24	Defuntos, Brejinho, Dois Irmãos, Correios, Galho do Angico, Maloca, Baixa do Meio, Remanço, Cabeça, Baixa Fechada e Miranda	E M Francisco de Souza - Miranda	01	35	40	10	114	M / V	137,94
25	PA de Monte Alegre, Morada Nova e Inharé.	Unidade V Mauricio Bezerra de Souza – Baixa Fechada	01	18	25	02	90	M	108,90
26	Pontal, Maloca, Pedra II, PA Petrolina, Retiro I e II, Baixa Grande e Caraúbas	Escolas: Antonio Carlos e Sebastião – Caraúbas	01	38	40	07	170	V	205,70
27	Retiro I e II, Galho do Angico, baixa Grande, baixa Fechada e Miranda	E M Francisco de Souza Junior – Miranda	01	35	40	05	141	M / V	170,61
28	Cacimba do Meio, Poço Redondo, salgadinho, Jacu e Borracha	E M Ubaldo Fernandes Neto (Abderraman te), Josué de Oliveira e Sebastião Gurgel e Leônia Gurgel – Caraúbas	01	22	25	05	88	M / V	82,72
29	Maravilha e Abderramant.	E M Ubaldo Fernandes Neto (Abderraman te),	01	14	15	01	60	M	56,40
30	PA Santa Clara e Caraúbas	E E Maria Silvia e E M Josué de Oliveira – Caraúbas	01	06	06	01	48	M	45,12
31	Miranda, Defuntos, baixa Fechada, Inharé, Galho do Angico e Caraúbas	Escolas: Josué de Oliveira, Antonio Carlos e Sebastião Gurgel	01	36	40	05	136	V	164,56
32	Serrote, Merrecas, Outono, Volta do Juazeiro, Ipú, São Vicente e Xique e Xique	E M Gregório Batista de Morais Apanha Peixe	01	22	25	06	79	M	74,26
33	Km 92, Olho d água da Onça, 8 de março, Campos, Cachoeira e Livramento	Isabel Dina (Livramento) e Francisco de Paula Pessoa Filho (Cachoeira)	01	19	25	06	166	M	156,04
34	Miranda e Caraúbas	AABB Comunidade – Caraúbas	01	14	25	01	50	M	47,00
35	Piraquira, Soledade, Junquilo, e Santo Antonio	E M Manasses Braga Vieira	01	12	15	03	58	M	54,52

		– Santo Antonio							
36	Bela vista, Gado Bravo, Bela Vista III, Paraisinho e Santo Antonio	E M Manasses Braga Vieira – Santo Antonio	01	10	15	04	61	M	57,34
37	Mariana, Caraúbas	AABB Comunidade – Caraúbas	01	14	15	01	61	M	57,34
38	PA São José e Caraúbas	Escolas: Josué de Oliveira, Antonio Carlos e Sebastião Gurgel – Caraúbas	01	14	15	01	51	M	47,94
39	Santa Rita e Jerumenha	E M Leônia Gurgel – Caraúbas	01	08	15	02	60	M	56,40
40	Baixa Grande, Pontal, Baixa do Meio e Caraúbas	Caraúbas	01	06	06	03	58	M	54,52
41	Maravilha e Caraúbas	Caraúbas	01	06	10	01	68	M	63,92
42	Km 101, Sombras Grande, Sítio Milagre, Baixa Grande, Km 21, Brasília, 1º de Maio, Pontal, Petrolina e Caraúbas.	Caraúbas	01	25	25	09	134		125,96
43	Santo Antonio e Caraúbas	AABB Comunidade – Caraúbas	01	15	20	01	42	V	39,48
	Total Geral da Proposta por rota R$								4.683,80

A(s) empresa(s) C. F. DE FARIAS TRANSPORTES LTDA - ME foi(ram) inabilitada(s) por apresentar certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço vencida, item 9.1.2 – letra "b"; apresentar certidão simplificada emitida pela JUCERN vencida,item 9.1.3 – letra "c" e não apresentar o anexo VII, item 9.1.4; Em tempo, a empresa C. F. FARIAS TRANSPORTES LTDA – ME demonstrou interesse em impetrar recurso contra a decisão da comissão que habilitou a empresa MÉTODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA. A(s) empresa(s) D D NOGUEIRA DE SOUSA TRANSPORTES - ME foi(ram) inabilitada(s) por não apresentar certidão simplificada emitida pela JUCERN, item 9.1.3 – letra "c" e não apresentar o anexo VII, item 9.1.4. Outras informações imprescindível a eficácia da presente Ata de Registro de Preços: A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme dispuser o interesse público e na forma do art. 57 da lei 8.666/93. Para consecução do objeto registrado nesta ata serão celebrados contratos específicos com o(s) licitante(s) vencedores do registro, o que se dá por meio de posteriores solicitações na forma prevista no regulamento deste instrumento e de acordo com a necessidade do órgão gerenciador da ata. Será a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação, Cultura e Desporto responsável pela fiscalização rotineira dos serviços prestados, quanto ao atendimento de todas as especificações, ficando investida do direito de recusar o material que não preencha as condições estabelecidas no instrumento
convocatório e pelos órgãos de fiscalização de competência afim. Dentre as razões que justificam o cancelamento do registro de determinado preço, podem ser apontadas as seguintes hipótese: quando o fornecedor dos produtos não cumprir as obrigações constantes dessa ata de registro de preço; quando o fornecedor dos produtos não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável; quando o fornecedor selecionado não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado; por razões de interesse público, devidamente justificado; quando o prestador selecionado solicitar o cancelamento por escrito, comprovando está impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preço por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior. O foro para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente ata, é o da Comarca de Caraúbas no Estado do Rio Grande do Norte. Da presente ata de registro de preço serão extraídas uma cópia para o órgão gestor, uma cópia para a empresa registrada e uma cópia em extrato para publicação no diário oficial do município. E por assim haver acordado, às 17h:00 na mesma data, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, comissão de apoio e licitante(s) participante(s) do feito.

Caraúbas-RN, em 15 de março de 2012.

GILDERLEY FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

VÂNIA MARIA PRAXEDES DE SALES

DOUGLAS BENEVIDES PEREIRA
Comissão Apoio

MÉTODOS ESTRAT. DE TÉCN. DE ASSESSORAMENTO LTDA
Participantes

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:31D8D899

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2012

ANEXO 01
Balanço Orçamentário - Receita
Poder/Órgão:PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Bimestre de Referência:01/2012

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.225.846,00	11.225.846,00	1.838.068,82	16	1.838.068,82	16	9.387.777,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	251.500,00	251.500,00	40.201,77	16	40.201,77	16	211.298,23
IMPOSTOS	226.000,00	226.000,00	37.400,47	17	37.400,47	17	188.599,53
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	116.000,00	116.000,00	15.386,98	13	15.386,98	13	100.613,02
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	15.000,00	15.000,00	5.443,63	36	5.443,63	36	9.556,37
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	95.000,00	95.000,00	9.411,35	10	9.411,35	10	85.588,65
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment 95.000,00		95.000,00	9.411,35	10	9.411,35	10	85.588,65
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	6.000,00	6.000,00	532,00	9	532,00	9	5.468,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	110.000,00	110.000,00	22.013,49	20	22.013,49	20	87.986,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	110.000,00	110.000,00	22.013,49	20	22.013,49	20	87.986,51
TAXAS	25.500,00	25.500,00	2.801,30	11	2.801,30	11	22.698,70
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.000,00	23.000,00	2.725,30	12	2.725,30	12	20.274,70
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	16.000,00	16.000,00	2.725,30	17	2.725,30	17	13.274,70
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.500,00	76,00	3	76,00	3	2.424,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.500,00	76,00	3	76,00	3	2.424,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	105.000,00	105.000,00	22.677,47	22	22.677,47	22	82.322,53
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	105.000,00	105.000,00	22.677,47	22	22.677,47	22	82.322,53
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	105.000,00	105.000,00	22.677,47	22	22.677,47	22	82.322,53
RECEITA PATRIMONIAL	190.600,00	190.600,00	41.257,30	22	41.257,30	22	149.342,70
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	129.400,00	129.400,00	41.257,30	32	41.257,30	32	88.142,70
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	128.400,00	128.400,00	41.257,30	32	41.257,30	32	87.142,70
Remuneração de Depósitos Bancários	128.400,00	128.400,00	41.257,30	32	41.257,30	32	87.142,70
Receita de Concessões e Permissões	1.200,00	1.200,00	0,00	0	0,00	0	1.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.597.600,00	10.597.600,00	1.731.957,55	16	1.731.957,55	16	8.865.642,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.517.600,00	10.517.600,00	1.731.957,55	16	1.731.957,55	16	8.785.642,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.465.600,00	7.465.600,00	1.217.580,38	16	1.217.580,38	16	6.248.019,62
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.001.500,00	6.001.500,00	1.114.880,50	19	1.114.880,50	19	4.886.619,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.000.000,00	6.000.000,00	1.114.800,25	19	1.114.800,25	19	4.885.199,75
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	1.500,00	1.500,00	80,25	5	80,25	5	1.419,75
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	190.000,00	190.000,00	21.331,26	11	21.331,26	11	168.668,74
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	120.000,00	120.000,00	3.358,37	3	3.358,37	3	116.641,63
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	70.000,00	70.000,00	17.972,89	26	17.972,89	26	52.027,11
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	635.600,00	635.600,00	60.731,79	10	60.731,79	10	574.868,21
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	204.000,00	204.000,00	7.500,00	4	7.500,00	4	196.500,00
Transferências do Salário-Educação	82.000,00	82.000,00	12.699,29	15	12.699,29	15	69.300,71
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	29.300,00	29.300,00	0,00	0	0,00	0	29.300,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	29.900,00	29.900,00	0,00	0	0,00	0	29.900,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	59.800,00	59.800,00	0,00	0	0,00	0	59.800,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	2.500,00	2.500,00	437,54	18	437,54	18	2.062,46
Outras Transferências da União	228.000,00	228.000,00	0,00	0	0,00	0	228.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.452.000,00	1.452.000,00	238.363,52	16	238.363,52	16	1.213.636,48
Participação na Receita dos Estado	1.231.000,00	1.231.000,00	229.680,14	19	229.680,14	19	1.001.319,86
Cota-Parte do ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	215.229,34	20	215.229,34	20	884.770,66
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	8.396,02	8	8.396,02	8	91.603,98

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	171,13	3	171,13	3	4.828,87
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	26.000,00	26.000,00	5.883,65	23	5.883,65	23	20.116,35
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	41.000,00	41.000,00	8.683,38	21	8.683,38	21	32.316,62
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	41.000,00	41.000,00	8.683,38	21	8.683,38	21	32.316,62
Transferência de Recursos do Estado para Programa	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Outras Transferências dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.600.000,00	1.600.000,00	276.013,65	17	276.013,65	17	1.323.986,35
Transferência de Recursos do FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00	276.013,65	17	276.013,65	17	1.323.986,35
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.146,00	81.146,00	1.974,73	2	1.974,73	2	79.171,27
Multas e Juros de Mora	1.700,00	1.700,00	0,00	0	0,00	0	1.700,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rece	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	641,00	32	641,00	32	1.359,00
Restituições	2.000,00	2.000,00	641,00	32	641,00	32	1.359,00
Outras restituições	2.000,00	2.000,00	641,00	32	641,00	32	1.359,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.000,00	3.000,00	280,73	9	280,73	9	2.719,27
Receita da Dívida Ativa Tributária	2.000,00	2.000,00	280,73	14	280,73	14	1.719,27
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	2.000,00	2.000,00	280,73	14	280,73	14	1.719,27
Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Receitas Diversas	74.446,00	74.446,00	1.053,00	1	1.053,00	1	73.393,00
RECEITAS DE CAPITAL	636.300,00	636.300,00	165.000,00	26	165.000,00	26	471.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Alienações de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	486.300,00	486.300,00	165.000,00	34	165.000,00	34	321.300,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	486.300,00	486.300,00	165.000,00	34	165.000,00	34	321.300,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	486.300,00	486.300,00	165.000,00	34	165.000,00	34	321.300,00
Transferências de Convênio da União para o Sistem	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	100.000,00	100.000,00	165.000,00	165	165.000,00	165	-65.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	236.300,00	236.300,00	0,00	0	0,00	0	236.300,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.441.720,00	-1.441.720,00	-267.822,84	0	-267.822,84	0	-1.173.897,16
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.200.300,00	-1.200.300,00	-222.976,03	0	-222.976,03	0	-977.323,97
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-222.959,99	0	-222.959,99	0	-977.040,01
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-300,00	-300,00	-16,04	0	-16,04	0	-283,96
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-420,00	-420,00	-87,50	0	-87,50	0	-332,50
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-241.000,00	-241.000,00	-44.759,31	0	-44.759,31	0	-196.240,69

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-220.000,00	-220.000,00	-43.045,84	0	-43.045,84	0	-176.954,16
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-20.000,00	-20.000,00	-1.679,24	0	-1.679,24	0	-18.320,76
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.000,00	-1.000,00	-34,23	0	-34,23	0	-965,77
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.420.426,00	10.420.426,00	1.735.245,98		1.735.245,98		8.685.180,02

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:76F885BD

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2012

ANEXO 01
Balanço Orçamentário - Despesa
Poder/Órgão: PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Bimestre de Referência: 01/2012

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
		Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	57.400,00	47.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.256.400,00	3.206.400,00	2.937.200,00	2.937.200,00	564.385,64	564.385,64
319013	Obrigações Patronais	630.200,00	614.346,86	453.700,00	453.700,00	72.455,78	72.455,78
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26.300,00	15.800,00	622,00	622,00	622,00	622,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	104.000,00	104.000,00	12.000,00	12.000,00	2.000,00	2.000,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	30.780,00	60.973,14	54.581,14	54.581,14	54.581,14	54.581,14
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.300,00	14.300,00	535,58	535,58	535,58	535,58
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	21.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	50.000,00	47.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
337041	Contribuições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	255.500,00	255.500,00	53.176,00	53.176,00	26.588,00	26.588,00
339014	Diárias - Civil	94.200,00	91.200,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	836.300,00	826.300,00	184.032,88	184.032,88	48.605,11	48.605,11
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	93.600,00	89.327,60	320,00	320,00	220,00	220,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	61.900,00	50.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	770.800,00	747.100,00	151.777,89	151.777,89	73.003,69	73.003,69
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320.780,00	1.309.880,00	385.263,23	385.263,23	137.679,83	137.679,83
339041	Contribuições	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	160.239,00	145.239,00	51.350,00	51.350,00	14.883,23	14.883,23
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00	58.000,00	8.527,00	8.527,00	8.527,00	8.527,00
339091	Sentenças Judiciais	33.700,00	33.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	48.190,00	229.010,40	196.542,65	196.542,65	190.417,05	190.417,05
339093	Indenizações e Restituições	4.900,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
		Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
339099	A Classificar	526.120,00	526.120,00	85.539,86	85.539,86	85.539,86	85.539,86
445041	Contribuições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.116.800,00	1.274.800,00	281.678,34	281.678,34	196.503,32	196.503,32
449052	Equipamentos e Material Permanente	596.517,00	563.787,00	65.470,00	65.470,00	0,00	0,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	7.442,00	1.441,07	1.441,07	1.441,07	1.441,07
459061	Aquisição de Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	120.000,00	120.000,00	50.000,00	50.000,00	27.340,58	27.340,58
999999	A Classificar	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		10.420.426,00	10.560.426,00	5.010.357,64	5.010.357,64	1.511.928,88	1.511.928,88

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:904156BB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2012

ANEXO 02
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
Poder/Órgão : PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Bimestre de Referência: 01/2012

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	526.120,00	526.120,00	85.539,86	85.539,86	85.539,86	85.539,86	5,66	16,26	440.580,14
04122	Administração Geral	1.182.900,00	1.197.900,00	749.004,85	749.004,85	188.434,93	188.434,93	0,00	0,00	1.009.465,07
04123	Administração Financeira	145.900,00	145.900,00	94.726,03	94.726,03	26.009,00	26.009,00	1,72	17,83	119.891,00
04846	Outros Encargos Especiais	132.200,00	132.200,00	12.000,00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	0,13	1,51	130.200,00
08241	Assistência ao Idoso	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	195.000,00	191.600,00	65.000,00	65.000,00	9.716,72	9.716,72	0,00	0,00	181.883,28
08244	Assistência Comunitária	489.817,00	493.217,00	237.633,85	237.633,85	57.179,16	57.179,16	0,00	0,00	436.037,84
08451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
10301	Atenção Básica	1.950.400,00	1.932.979,60	1.035.455,87	1.035.455,87	297.584,37	297.584,37	0,00	0,00	1.635.395,23
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	21.870,00	21.870,00	11.310,00	11.310,00	0,00	0,00	88.690,00
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	49.300,00	49.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00
10304	Vigilância Sanitária	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00
10305	Vigilância Epidemiológica	103.000,00	120.420,40	52.233,20	52.233,20	14.407,97	14.407,97	0,47	15,67	106.012,43
10512	Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
12361	Ensino Fundamental	2.263.939,00	2.341.039,00	1.590.429,05	1.590.429,05	455.788,30	455.788,30	0,00	0,00	1.885.250,70
12365	Educação Infantil	749.300,00	672.200,00	316.079,79	316.079,79	79.305,49	79.305,49	0,08	2,18	592.894,51
12366	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
12367	Educação Especial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
13392	Difusão Cultural	175.450,00	160.450,00	75.990,35	75.990,35	53.889,43	53.889,43	0,59	13,21	106.560,57
15122	Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	369.300,00	484.300,00	153.061,92	153.061,92	69.061,40	69.061,40	0,00	0,00	415.238,60
15452	Serviços Urbanos	981.280,00	1.006.280,00	399.846,38	399.846,38	132.984,40	132.984,40	8,80	13,22	873.295,60
16482	Habitação Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

17511	Saneamento Básico Rural	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
17541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
18544	Recursos Hídricos	70.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
20601	Promoção da Produção Vegetal	178.300,00	188.300,00	118.631,99	118.631,99	27.037,85	27.037,85	1,79	14,36	161.262,15
20602	Promoção da Produção Animal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
20606	Extensão Rural	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
20722	Telecomunicações	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
20752	Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
26782	Transporte Rodoviário	166.620,00	166.620,00	2.854,50	2.854,50	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00	164.940,00
27812	Desporto Comunitário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
27813	Lazer	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
99999	Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL :		10.420.426,00	10.560.426,00	5.010.357,64	5.010.357,64	1.511.928,88	1.511.928,88			9.048.497,12

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:B200CAFE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2012

ANEXO 11
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE
Poder/Órgão : PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Bimestre de Referência: 01/2012

LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI					Em Reais
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	229.200,00	228.000,00	37.681,20	37.681,20	16,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.200,00	17.000,00	5.724,36	5.724,36	33,67
1.1.1- IPTU	15.000,00	15.000,00	5.443,63	5.443,63	36,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	280,73	280,73	14,04
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.000,00	6.000,00	532,00	532,00	8,87
1.2.1- ITBI	6.000,00	6.000,00	532,00	532,00	8,87
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	110.000,00	110.000,00	22.013,49	22.013,49	20,01
1.3.1- ISS	110.000,00	110.000,00	22.013,49	22.013,49	20,01
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	95.000,00	95.000,00	9.411,35	9.411,35	9,91
1.4.1- IRRF	95.000,00	95.000,00	9.411,35	9.411,35	9,91
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.209.000,00	7.209.000,00	1.339.114,53	1.339.114,53	18,58
2.1- Cota-Parte FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	1.114.800,25	1.114.800,25	18,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.000.000,00	6.000.000,00	1.114.800,25	1.114.800,25	18,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	215.229,34	215.229,34	19,57
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.500,00	2.500,00	437,54	437,54	17,50
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	171,13	171,13	3,42
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	80,25	80,25	5,35
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	8.396,02	8.396,02	8,40
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.438.200,00	7.437.000,00	1.376.795,73	1.376.795,73	18,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.000,00	30.000,00	5.451,93	5.451,93	18,17

5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	209.000,00	87.000,00	12.699,29	12.699,29	14,60
5.1- Transferências do Salário-Educação	82.000,00	82.000,00	12.699,29	12.699,29	15,49
5.2- Outras Transferências do FNDE	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	309.000,00	187.000,00	18.151,22	18.151,22	9,71

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.441.720,00	1.441.720,00	267.822,84	267.822,84	18,58
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	222.959,99	222.959,99	18,58
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	220.000,00	220.000,00	43.045,84	43.045,84	19,57
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	420,00	420,00	87,50	87,50	20,83
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	34,23	34,23	3,42
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	300,00	300,00	16,04	16,04	5,35
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	1.679,24	1.679,24	8,40
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.605.000,00	1.605.000,00	276.517,63	276.517,63	17,23
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00	276.013,65	276.013,65	17,25
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	503,98	503,98	10,08
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	158.280,00	158.280,00	8.190,81	8.190,81	5,17
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.055.500,00	1.048.400,00	216.095,42	216.095,42	20,61
13.1- Com Educação Infantil	330.000,00	332.900,00	78.065,82	78.065,82	23,45
13.2- Com Ensino Fundamental	725.500,00	715.500,00	138.029,60	138.029,60	19,29
14- OUTRAS DESPESAS	549.500,00	492.780,00	77.027,79	77.027,79	15,63
14.1- Com Educação Infantil	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	518.500,00	492.780,00	77.027,79	77.027,79	15,63
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.605.000,00	1.541.180,00	293.123,21	293.123,21	19,02
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	712,67
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	712,67
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	77,89
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	1.859.550,00	1.859.250,00	344.198,93	344.198,93	0,00
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	534.400,00	457.300,00	79.305,49	79.305,49	17,34
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	361.000,00	312.900,00	78.065,82	78.065,82	24,95
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	173.400,00	144.400,00	1.239,67	1.239,67	0,86
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.070.739,00	2.170.839,00	455.788,30	455.788,30	21,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.244.000,00	1.208.280,00	215.057,39	215.057,39	17,80
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	826.739,00	962.559,00	240.730,91	240.730,91	25,01
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	2.605.139,00	2.628.139,00	535.093,79	535.093,79	20,36

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.190,81
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	503,98
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	712,67
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	9.407,46
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	525.686,33
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	38,18

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)

40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	89.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	342.100,00	342.100,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	431.100,00	408.100,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.036.239,00	3.036.239,00	535.093,79	535.093,79	17,62

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	712,67	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	276.013,65	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	235.564,20	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	503,98	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	41.666,10	0,00

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:9F9A2B32

